

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO PLANO E DO ORDENAMENTO
VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL
Direção-Geral de Ordenamento do Território



ERMERA

PROGRAMA DE AÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO
PLANO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

(RFP/044/MPO-2021)

Maio, 2023

N L A TIMOR



VANZA BELENOS

Nota prévia:

No âmbito do desenvolvimento global do PMOT, o Programa de Ação e o Plano de Financiamento são elementos com um carácter excecional que se pode resumir nas três características que seguidamente se enunciam:

- i) Identificam as ações que têm uma incidência no território e/ou no quotidiano das populações e, como tal, são a expressão mais tangível do Plano (ou seja, traduzem em atos concretos a estratégia de desenvolvimento municipal territorial do município e que é por sua vez complementada pelo disposto no regulamento, na carta de condicionantes e, principalmente, na carta de ordenamento);
- ii) É assumido que a estimativa do dimensionamento e do custo dessas ações requiere, no momento posterior de sua efetiva aplicação uma necessária aferição, especificação e atualização tanto da dimensão como do correspondente custo;
- iii) As ações identificadas são da responsabilidade de implementação da administração pública (nas suas diversas vertentes) sendo certo – e consabido - que a transformação e uso do solo e todas as atividades antrópicas (económicas, sociais, culturais) resultam em grande parte da ação de agentes privados e de cada um dos cidadãos.

Índice

ÍNDICE	4
1 ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA DE AÇÃO E DO PLANO DE FINANCIAMENTO	6
2 PROGRAMA DE AÇÃO	18
2.1 POR SISTEMAS TERRITORIAIS / PILARES ESTRATÉGICOS	18
2.2 SÍNTESES	24
3 PLANO DE FINANCIAMENTO	28
3.1 1.ª PARTE: APRESENTAÇÃO DA ESTIMATIVA (DO VALOR BASE) DETALHADO POR CADA UMA DAS AÇÕES-TIPO AGRUPADAS PELAS DIFERENTES TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO	32
3.2 2.ª PARTE: APRESENTAÇÃO DA ESTIMATIVA CONSIDERANDO AS DIVERSAS COMPONENTES QUE A INTEGRAM, PARA ALÉM DO VALOR BASE	40
3.3 3.ª PARTE: APRESENTAÇÃO DA ESTIMATIVA (DO VALOR BASE) POR CADA UM DOS SISTEMAS / PILARES 48	
3.4 4.ª PARTE: PERCEÇÃO DO FASEAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	50
ÍNDICE DE QUADROS	55
ÍNDICE DE GRÁFICOS	57
ANEXO - FICHAS DAS AÇÕES-TIPO	58

1 Enquadramento do Programa de Ação e do Plano de Financiamento

Segundo a Lei de Bases do Ordenamento do Território (Lei n.º 6/2017 de 19 de abril), mais concretamente no ponto 3 do artigo 17.º acerca dos planos de âmbito municipal:

3. O plano municipal de ordenamento do território define o quadro estratégico e programático da gestão e utilização do território do município, com base na estratégia de desenvolvimento local;

No regime dos Instrumentos de Planeamento Territorial (Decreto-Lei n.º 35/2021 de 29 de dezembro), mais especificamente na Secção II referente aos interesses públicos com expressão territorial, concretamente no ponto 3 do Artigo 8º, Identificação e ponderação dos interesses públicos:

3. Os instrumentos de planeamento territorial articulam, entre si, os vários interesses públicos com incidência territorial, para possibilitar uma utilização otimizada e sustentável do território

Nesse mesmo regime, na Secção III, relativo ao âmbito municipal desse regime, mais especificamente o disposto no ponto 3 do Artigo 16º relativo aos Instrumentos de Planeamento Territorial de âmbito municipal, são identificados os seguintes objetivos:

a) A tradução, no âmbito municipal, do quadro de desenvolvimento do território estabelecido nos instrumentos de natureza estratégica e de âmbito nacional;

b) A definição da visão e objetivos a atingir no horizonte do plano, com a definição de parâmetros qualitativos e quantitativos para a demografia e economia do município;

c) A expressão territorial da estratégia de desenvolvimento municipal através do modelo de ordenamento do território municipal e do regime de ocupação, uso e transformação do solo;

d) A definição das diretivas municipais para uma gestão programada do território municipal;

e) A conceção da estratégia de desenvolvimento do sistema urbano municipal, associada às políticas nacionais e municipais de apoio ao desenvolvimento do setor da habitação;

f) O estabelecimento dos princípios e critérios para a localização das infraestruturas e dos equipamentos coletivos municipais e sua articulação com as estratégias de desenvolvimento socioeconómico;

g) A definição dos critérios de localização e distribuição de zonas habitacionais urbanas e rurais, bem como de atividades industriais, turísticas, comerciais e de serviços;

h) A definição das condições e dos parâmetros de uso do solo e de fruição do espaço público.

Já no ponto 2 do Artigo 17º, referente ao Plano Municipal de Ordenamento do Território, é disposto que:

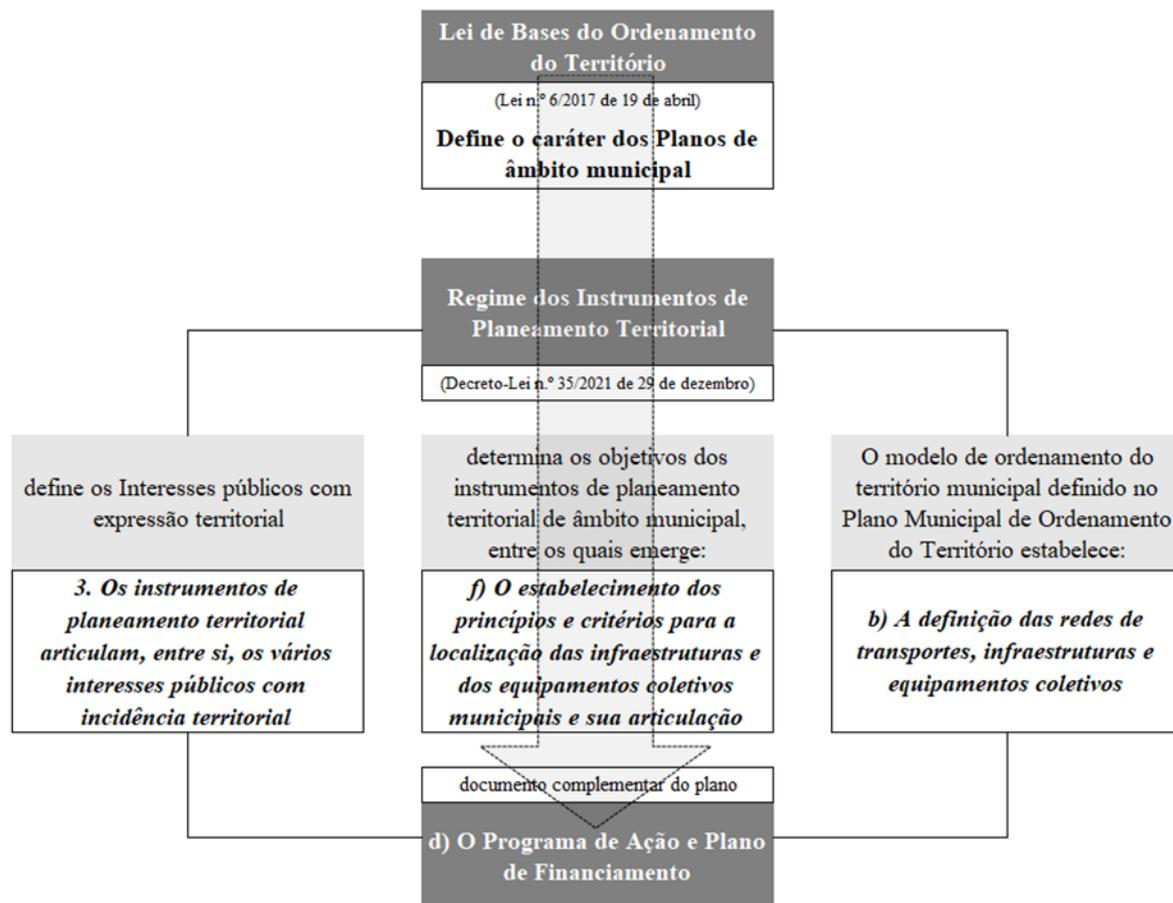
O modelo de ordenamento do território municipal definido no Plano Municipal de Ordenamento do Território é desenvolvido com base na caracterização económica, demográfica, social, biofísica do município e na estratégia de desenvolvimento municipal, estabelecendo, nomeadamente:

b) A definição das redes de transportes, infraestruturas e equipamentos coletivos;

No ponto 5 desse mesmo artigo, acerca dos documentos complementares do plano, dispõe-se que:

d) O Programa de Ação e Plano de Financiamento, com a identificação e calendarização das principais intervenções municipais, nomeadamente no domínio das infraestruturas e equipamentos coletivos, e respetivo plano financeiro, com a estimativa do investimento municipal proposto e fontes de financiamento possíveis.

E1 Enquadramento Institucional



Quadro 1 - E1 Enquadramento Institucional, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

Tendo em conta o enquadramento institucional acima referenciado e resumido no Quadro E1 do Programa de Ação (adiante designado como Programa) e do Plano de Financiamento (adiante designado como Plano), entende-se que, não obstante o caráter “complementar” procedimental, estes documentos devem assumir um papel central no PMOT essencialmente porque:

- i) O Programa é o documento em que se manifesta de forma mais evidente a convergência dos vários documentos propositivos, para além do PMOT, com incidência no território – entre os quais ressaltem o PNOT e o PEDM – sendo que essa convergência é assegurada por via da ponderação, articulação e hierarquização das várias dimensões propositivas dos diversos instrumentos territoriais;
- ii) Neste sentido de convergência importa relevar que o Programa – bem como consequentemente o Plano – incorporam nos seus conteúdos diversas propostas de ações já propostas e/ou em

- curso previstas nos instrumentos acima referenciados ou em outros instrumentos orçamentais que se encontram em execução;
- iii) O Programa é o documento que expressa, em termos efetivos, quais as intervenções que têm expressão no território e que, em última instância, têm um impacte determinante na vida das populações;
 - iv) Acerca da expressão territorial importa relevar que, por regra, as ações consideradas no Programa e quantificados (em termos de dimensão física e de custos) no Plano, têm um carácter material e têm uma incidência física concreta e temporalmente determinada no território (entendendo determinação no âmbito do faseamento previsto no Programa e do prazo de vigência do PMOT). A exceção a essa regra consiste na proposição de outros instrumentos/planos subsequentes e cuja execução se torna imprescindível para a concretização de alguns dos objetivos consagrados no presente PMOT;
 - v) O Plano é o documento que traduz a dimensão quantitativa das propostas do Programa relevando assim o grau de alterações – nas populações e no território - da aplicação do PMOT dando a perceber o diferencial entre a situação de referência e o cenário perspectivado;
 - vi) O Plano – ao estimar os recursos financeiros envolvidos na concretização das propostas do Programa - estabelece a ligação do PMOT com os instrumentos financeiros quer a nível nacional, quer a nível local nos diversos setores da administração pública.

Na lógica acima referida acerca do enquadramento institucional do Programa e do Plano e do papel central desses documentos no PMOT, entende-se que, na sua estrutura conceptual, estes documentos têm uma estreita ligação com a fase de definição estratégica do PMOT e com os documentos integrantes do PMOT: o regulamento, a planta de ordenamento e a planta de condicionantes.

Nesse sentido, o primeiro momento da construção metodológica do Programa (com consequência óbvia no Plano), passa pela estruturação do seu conteúdo tendo como base os 4 sistemas relacionados com 3 pilares: o sistema biofísico relacionado com o pilar da compatibilização dos usos; o sistema de povoamento e o sistema infraestrutural, ambos relacionados com o pilar da promoção da equidade e da coesão territorial; o sistema produtivo associado ao pilar do desenvolvimento económico.

Essa estruturação torna-se determinante, não só como lógica de convergência com a definição estratégica do PMOT, mas tem um propósito operacional que advém da necessidade de organizar e sistematizar todo o manancial informativo que integra o Programa e o Plano.

Com base nessa estruturação tripartida foi estabelecida/confirmada a relação entre esses 4 sistemas e os pilares e os objetivos gerais que formalizam os propósitos de intervenção do PMOT, sendo que essa estruturação tripartida e esse relacionamento entre sistemas e objetivos se encontra resumido no Quadro E2 que se apresenta seguidamente.

Para efeitos comunicacionais, mas, essencialmente, por motivos de estruturação da informação todos os momentos de estruturação dos conteúdos têm associados um determinado código. Cada sistema está associado a uma letra: o sistema biofísico assume a letra **B**, o sistema de povoamento e o sistema infraestrutural assumem a letra **P** e o sistema produtivo assume a letra **D**)¹. Cada objetivo geral está associado a um código que integra a letra do sistema que esse objetivo responde e um algarismo por ordem sequencial².

¹ A convergência organizativa dos sistemas de povoamento e infraestrutural advém de se relacionarem ambos com o pilar da promoção da equidade e da coesão territorial.

² Note-se que a ordenação dos vários objetivos não assume uma hierarquização de relevância dos objetivos sendo pois todos eles equivalentes em termos de relevância para o necessário cumprimento das propostas de um dado sistema/pilar.

E2 Enquadramento Estratégico: Objetivos por Sistemas Territoriais / Pilares Estratégicos

Sistema / Pilar Estratégico		Objetivo geral	
código	descrição	código	descrição
B	BIOFÍSICO; Pilar 1: Compatibilizar usos e preservar os valores naturais	B1	Preservar a biodiversidade e geodiversidade
		B2	Reduzir factores de risco naturais
		B3	Proteger os recursos naturais
P e I	POVOAMENTO Pilar 2: Promover a coesão territorial	P1 (Povoamento)	Reestruturar a rede de povoamento, criando sinergias e complementaridades funcionais
		P2 (Infraestrutural)	Reduzir os tempos de deslocação entre centros urbanos regionais e complementares, aumentar a conectividade e qualidade da rede viária e melhorar o serviço de transportes públicos terrestres
		P3 (Infraestrutural)	Aumentar a taxa de cobertura com água potável e garantir gradualmente o acesso universal às redes de infraestruturas de abastecimento, de saneamento e de telecomunicações
		P4 (Infraestrutural)	Garantir o acesso universal e equitativo a equipamentos e serviços sociais
		P5 (Povoamento)	Estabelecer orientações para os princípios de classificação e definição de níveis de protecção do património material a classificar
		P6 (Infraestrutural)	Criar condições para a valorização e divulgação cultural, aliados à dinamização turística
		P7 (Povoamento)	Reduzir a exposição da população à perigosidade natural
D	PRODUTIVO Pilar 3: Aproveitar as vocações territoriais e o desenvolvimento socioeconómico	D1	Aproveitar os recursos minerais de forma sustentável
		D2	Aproveitar o potencial agrícola, piscícola e pecuário para reforçar a segurança alimentar e acrescentar valor
		D3	Incrementar o papel do turismo como actividade económica
		D4	Valorizar o papel das cooperativas como organizações sociais e económicas fundamentais no sistema produtivo local

Quadro 2 - E2 Enquadramento Estratégico: Objetivos por Sistemas Territoriais / Pilares Estratégicos, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

Entende-se que o Programa e o Plano se constituem como documentos sequencias do ponto de vista meramente operacional uma vez que, em termos institucionais e do ponto de vista formal, os mesmos estão diretamente associados entre si já que formam em conjunto o “documento complementar” descrito no ponto 5 do artigo 17.º do regime dos Instrumentos de Planeamento Territorial. Mas, para além desse cumprimento formal, a estruturação metodológica deste “documento complementar” assume a relação umbilical do Programa e do Plano uma vez que:

- i) as propostas do Programa só podem ser plenamente caracterizadas com os conteúdos do Plano;
- ii) esses conteúdos são decorrentes das propostas integrantes do Programa.

Sublinhando essa relação umbilical deve-se, todavia, assumir – como já foi acima referido - uma lógica sequencial na preparação, execução e discussão destes documentos, tornando-se evidente que – nessa sequência – o Programa de Ação é o documento precedente.

Neste sentido, e no âmbito do desenvolvimento global do PMOT, torna-se curial que, num primeiro momento, se empreenda a preparação e execução do Programa de Ação e, num segundo momento – definida a estrutura do Programa – se empreenda esse mesmo trajeto operacional em relação ao Plano.

Assim sendo, o presente documento apresenta a estrutura de conteúdos do Programa já encadeado com o correspondente Plano de Financiamento.

O quadro E3.1 demonstra resumidamente as dimensões de programação e planeamento, isto é, as várias componentes informativas que integram a estrutura de conteúdos de todas as intervenções que vierem a ser elencadas no Programa e dimensionadas no Plano:

- A primeira dimensão refere-se (como já foi referido anteriormente) ao enquadramento estratégico;
- Uma segunda dimensão é o cerne do Programa e corresponde à identificação, agrupamento e hierarquização das ações;
- As dimensões seguintes correspondem à caracterização – no âmbito do Programa - de cada uma das ações: localização, programação temporal (faseamento e duração das ações) e entidades intervenientes (quer no âmbito do financiamento quer no âmbito da implementação).
- Finalmente as dimensões específicas do Plano e que são as relativas ao dimensionamento e à estimativa de custos de cada uma das ações e ao seu faseamento de execução.

E3.1 Enquadramento Operacional, parte 1: Dimensões de programação e planeamento

Dimensão	Descrição Síntese	Produto
Enquadramento Estratégico	Relação umbilical do Programa de Ação com o Modelo de Ordenamento do Território estabelecendo uma ligação entre os Sistemas Territoriais / Eixos Estratégicos com os objetivos gerais e específicos	PROGRAMA DE AÇÃO PLANO DE FINANCIAMENTO
Identificação das Ações	Cada um dos objetivos específicos integram diversas Ações-Tipo que se subdividem em várias Ações Específicas que obedecem - cada uma delas - a um a determinada categorização tipológica	
Localização	Cada uma das Ações Específicas tem uma expressão territorial que pode ser específica (se a localização se encontrar concretamente pré-determinada) e/ou pode ser referenciada por Posto Administrativo e/ou Suco mas também por Unidade Territorial	
Programação Temporal	Para cada uma das Ações Específicas é determinada a prioridade de execução (curto, médio ou longo prazo) e a duração estimada da Ação (curta, média ou longa duração)	
Entidades Intervinentes	Para cada uma das Ações Tipo (e eventualmente para cada uma das Ações Específicas) são identificadas as entidades intervenientes responsáveis pela sua execução e pelo seu financiamento (identificando igualmente a fonte de financiamento)	
Dimensionamento	Para cada uma das Ações Tipo (e eventualmente para cada uma das Ações Específicas) é identificada a unidade de quantificação e determinado a respetivo dimensionamento	
Estimativa de Custo	Para cada uma das Ações Tipo (e eventualmente para cada uma das Ações Específicas) é determinado o valor estimado para a execução da Ação e o valor estimado para assegurar os custos de manutenção da Ação a 10 anos	

Quadro 3 - E3.1 Enquadramento Operacional, parte 1: Dimensões de programação e planeamento, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

Como referido anteriormente a identificação das ações são o cerne do Programa (e consequentemente do Plano). E, nesse âmbito, a tarefa primordial passa pela identificação das ações-tipo que, por sua vez se dividem em diversas ações específicas. A montante da identificação de cada uma dessas ações-tipo, verifica-se o respetivo enquadramento estratégico por via da sua integração num determinado sistema, registando igualmente qual o objetivo geral e o objetivo específico a que essa ação pretende dar resposta.

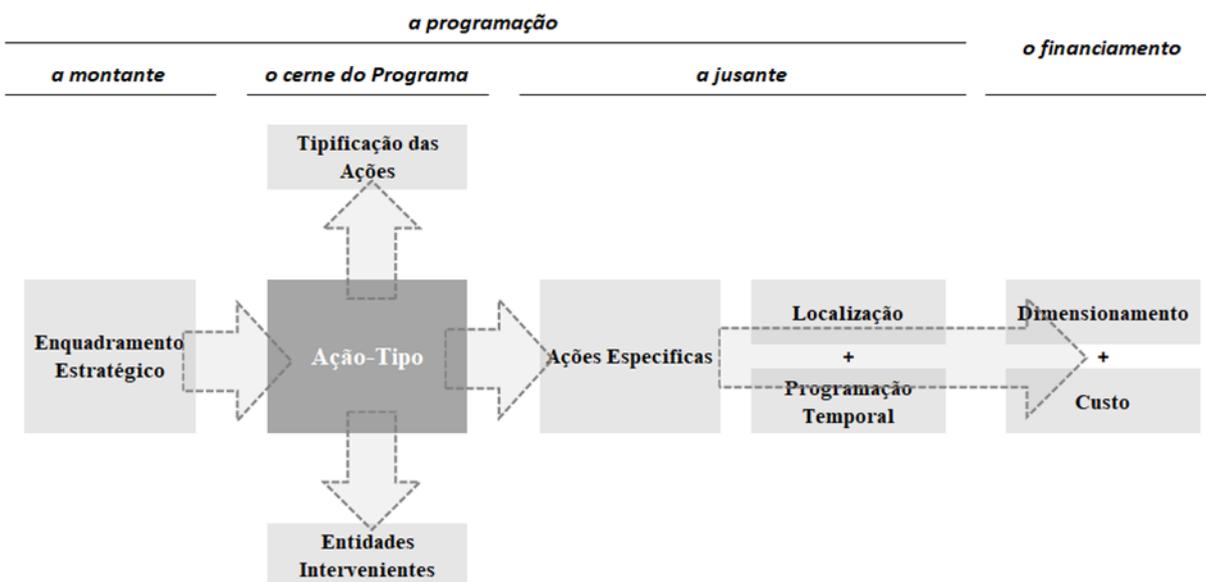
A caracterização primordial de cada uma das ações-tipo passa pela sua tipificação (genericamente uma associação a um determinado setor e patente no Quadro E3.3) e a correspondente identificação das entidades intervenientes, tanto no financiamento como na implementação de cada uma dessas ações.

A jusante dessa caracterização primordial identificam-se as diversas ações específicas associadas a cada uma das ações-tipo e, então, a cada uma dessas ações específicas é registada uma caracterização detalhada em termos:

- i) da sua localização/incidência territorial;
- ii) da sua programação temporal. Subsequentemente e – já no âmbito do Plano:
- iii) do seu dimensionamento;
- iv) da sua estimativa de custos.

De destacar que a o resultado primordial dessa estrutura de conteúdos conjunta do Programa e do Plano se expressa no Anexo comum: as Fichas das Ações-Tipo. Ou seja, toda a informação referente a cada uma das cerca de 60 Ações-Tipo – desde o enquadramento estratégico até à estimativa de custos – está agregada numa ficha específica. Deste modo, e para além dos quadros em que se apresentam as diversas ações-tipo, estruturadas para cada um dos Sistemas Territoriais / Pilares Estratégicos, importa relevar a utilidade desta ‘Ficha’ que concentra de forma autonomizada - e com um detalhe que seria impraticável apresentar nos quadros gerais - toda a informação acerca de cada uma das ações (note-se que esta ‘Ficha’ integra dados tanto do âmbito do Programa de Ação como do Plano de Financiamento).

E3.2 Enquadramento Operacional, parte 2: o cerne da Ação-Tipo



Quadro 4 - E3.2 Enquadramento Operacional, parte 2: o cerne da Ação-Tipo, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

Ainda acerca da caracterização primordial das ações-tipo importa destacar a necessidade/relevância de tipificar essas ações, essencialmente por dois motivos:

- Para reconhecer qual a incidência da programação (e do financiamento) em cada uma das vertentes de atuação da administração pública;
- Para estabelecer uma associação entre o tipo de ação com a identificação da entidade responsável pela sua execução.

Esta necessidade/relevância da tipificação das ações e da identificação de responsabilidade de intervenção vem sublinhar aspetos centrais do carácter do Programa e do Plano. O regime dos Instrumentos de Planeamento Territorial (especificamente no seu Artigo 17.º) ao dispor sobre o Programa de Ação e do Plano de Financiamento evidencia a necessidade (leia-se obrigatoriedade) de estes documentos abordarem as *principais intervenções municipais, nomeadamente no domínio das infraestruturas e equipamentos coletivos*.

Todas as ações consideradas no presente documento têm como responsável pela sua execução uma entidade integrante da administração pública. No entanto, o conjunto dessas ações previstas do Programa e Plano abrange outras vertentes para além dos equipamentos e das infraestruturas alargando-se a:

- i. “intervenções territoriais” que passam essencialmente por ações (algumas delas imateriais) de regulação do solo;
- ii. “estruturas de apoio” que correspondem essencialmente (mas não em exclusivo) a ações relacionadas com diversas vertentes do sistema produtivo (ver Quadro E3.3).

E3.3 Enquadramento Operacional, parte 3: a categorização e tipificação das ações

Tipologia	Sub-tipologia	
Infraestruturas	Transportes	Rodoviárias Aéreas Marítimas
	Abastecimento e Saneamento	Água Drenagem Águas RSU Energia
Equipamentos	Ensino	
	Saúde	
	Outros Equipamentos	
Intervenções Territoriais	Regulação do Solo	
	Património Natural	
	Património Edificado	
Estruturas de Apoio	Setor Primário Turismo	

Quadro 5 – E3.3 Enquadramento Operacional, parte 3: a categorização e tipificação das ações, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

2 Programa de Ação

2.1 Por sistemas territoriais / pilares estratégicos

Como já referido anteriormente, o conteúdo do Programa de Ação estrutura-se com base nos quatro sistemas territoriais que se relacionam com os três pilares estratégicos já definidos na fase anterior do Modelo Territorial do PMOT:

A1. Sistema Biofísico;

A2. Sistema de Povoamento e Sistema Infraestrutural;

A3. Sistema Produtivo.

Nas páginas seguintes são apresentados os quadros globais das ações tipo por cada um dos sistemas sendo que esses quadros identificam, para além do sistema em que cada ação-tipo se integra:

- i. os objetivos gerais e os objetivos específicos que corporizam a estratégia para cada sistema;
- ii. a descrição síntese de cada ação-tipo que responde a um determinado objetivo específico;
- iii. a categorização/tipificação de cada ação e a identificação da entidade responsável pela sua execução.

A1.1 Sistema Biofísico, Quadro Global do Programa de Ação: Ações-Tipo

Sistema / Pilar Estratégico		Objetivo geral		Objetivo Específico		Ação-Tipo		Categorização das ações		Observações	Entidade responsável nível I	Entidade responsável nível II
código	descrição	código	descrição	código	descrição	código Ermera	descrição	Tipologia	Sub-tipologia			
B	SISTEMA BIOFÍSICO; Pilar 1: Compatibilizar usos e preservar os valores naturais	B1	Preservar a biodiversidade e geodiversidade	B11	Proteger áreas de elevado valor natural e cultural, nos termos do Decreto-Lei 5/2016	B11.AT01	Delimitação de Areas Protegidas	Intervenções Territoriais	Regulação do Solo	Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos, em coordenação com o Ministério da Agricultura e Pescas	Secretário de Estado do Ambiente	
				B12	Identificação da Estrutura Ecológica, em articulação com os corredores ecológicos a prever nos termos Decreto-lei 6/2020	B12.AT02	Valorização e reabilitação de linhas de água e reabilitação de habitats degradados	Intervenção Territorial	Regulação do Solo			Administração local do Estado
		B2	Reduzir factores de risco naturais	B21	Reflorestação de áreas sensíveis	B21.AT01	Reflorestação de zonas erosionadas e/ou preservação de matas existentes, como proteção ambiental	Intervenções Territoriais	Património Natural	Ministério da Agricultura e Pescas		
				B21		B21.AT02	Reflorestação associada à produção de ai-kakeu (casuariana) e ai-kafé	Intervenções Territoriais	Património Natural	Ministério da Agricultura e Pescas		
		B3	Proteger os recursos naturais	B31	Proteção de aquíferos	B31.AT01	Proteção dos aquíferos e captações de água	Intervenções Territoriais	Património Natural	Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos, em coordenação com o Ministério da Agricultura e Pescas	Secretário de Estado do Ambiente	

Quadro 6 - A1.1 Sistema Biofísico, Quadro Global do Programa de Ação: Ação-Tipo, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

A2.1 Sistema de Povoamento e Sistema Infraestrutural, Quadro Global do Programa de Ação: Ações-Tipo (1. Parte)

Sistema / Pilar Estratégico		Objetivo geral		Objetivo Específico		Ação-Tipo		Categorização das ações		Observações	Entidade responsável nível I	Entidade responsável nível II	
código	descrição	código	descrição	código	descrição	código Ermera	descrição	Tipologia	Sub-tipologia				
P	SISTEMA DE POVOAMENTO E SISTEMA INFRA-ESTRUTURAL Pilar 2: Promover a equidade e coesão territorial	P1 (Povoamento)	Reestruturar a rede de povoamento, criando sinergias e complementaridades funcionais	P11	Assumir a sede municipal como Centro Urbano Estruturante	P11.AT01	Promoção de Planos de Uso do Solo	na	na	As ações previstas para concretização deste objetivo estratégico são consideradas no âmbito de diversos objetivos específicos dos diversos Sistemas / Pilares	Ministério do Plano e Ordenamento		
				P12	Reforçar o posicionamento dos postos administrativos como Centros Complementares	P12.AT02		na	na				
		P2 (Infraestrutural)	Reduzir os tempos de deslocação entre centros urbanos regionais e complementares, aumentar a conectividade e qualidade da rede viária e melhorar o serviço de transportes públicos terrestres	P21	Encurtar trajectos actuais	P21.AT01	Reabilitação/construção de pontes		Infraestruturas	Rodoviárias		Ministério das Obras Públicas	
				P22	Manutenção dos trajectos actuais	P22.AT01	Reabilitação dos eixos da rede viária nacional e municipal		Infraestruturas	Rodoviárias		Ministério das Obras Públicas	
						P22.AT02	Correção de traçados em alguns troços da rede viária		Infraestruturas	Rodoviárias		Ministério das Obras Públicas	
		P23	Melhorar as estruturas de interfaces / terminais	P23.AT01	Construção de pequenos terminais/paragens de transportes coletivos		Infraestruturas	Rodoviárias			Ministério dos Transportes e Comunicações		
		P3 (Infraestrutural)	Aumentar a taxa de cobertura com água potável e garantir gradualmente o acesso universal às redes de infraestruturas de abastecimento, de saneamento e de telecomunicações	P31	Aumentar a taxa de cobertura do serviço público com água canalizada (ligações domiciliárias e fontanários)	P31.AT01	Construir novos sistemas de abastecimento de água		Infraestruturas	Água		Ministério das Obras Públicas	Bee Timor-Leste, E.P.
						P31.AT02	Reabilitar / expandir sistemas existentes		Infraestruturas	Água		Ministério das Obras Públicas	Bee Timor-Leste, E.P.
				P32	Aumentar o acesso a uma fonte de água segura, com ramal domiciliário	P32.AT01	Implementar programas de construção de ligações domiciliárias		Infraestruturas	Água		Ministério das Obras Públicas	Bee Timor-Leste, E.P.
						P32.AT02	Erradicar as fontes de água não melhoradas e/ou não seguras		Infraestruturas	Água		Ministério das Obras Públicas	Bee Timor-Leste, E.P.
						P32.AT03	Reabilitação do abastecimento de água e construção de um novo tanque/reservatório		Infraestruturas	Água		Ministério das Obras Públicas	Bee Timor-Leste, E.P.
				P33	Garantir instalações sanitárias melhoradas não partilhadas para todos os agregados familiares, com os resíduos devidamente tratados no local ou transportados para ETLF	P33.AT01	Criar pacotes de incentivos para acelerar a construção de latrinas melhoradas em cada domicílio		Infraestruturas	Drenagem Águas		Ministério das Obras Públicas	Autoridade Nacional para Água e Saneamento, I.P.
						P33.AT02	Desenvolver e disseminar sistemas alternativos de saneamento individual em zonas mais complexas e com maior densidade, com recurso a fossas sépticas		Infraestruturas	Drenagem Águas		Ministério das Obras Públicas	Autoridade Nacional para Água e Saneamento, I.P.
						P33.AT03	Desenvolver campanhas de sensibilização para o uso adequado das instalações sanitárias, cuidados na manutenção, higiene e limpeza		Infraestruturas	Drenagem Águas		Ministério das Obras Públicas	Autoridade Nacional para Água e Saneamento, I.P.
				P34	Garantir que as águas residuais produzidas nas zonas com maior densidade e serviço de água no domicílio são recolhidas e tratadas	P34.AT01	Construção de sistemas descentralizados e simplificados de recolha colectiva de águas residuais com fossas colectivas cobrindo zonas urbanas mais densas, com consumos de água baixos ou moderados		Infraestruturas	Drenagem Águas		Ministério das Obras Públicas	Autoridade Nacional para Água e Saneamento, I.P.
						P34.AT02	Construção de instalações sanitárias públicas		Infraestruturas	Drenagem Águas		Ministério das Obras Públicas	Autoridade Nacional para Água e Saneamento, I.P.
						P35	Garantir serviços fiáveis de recolha, transporte, tratamento e deposição segura de lamas fecais	P35.AT01	Implementação de Estações de tratamento de lamas fecais		Infraestruturas	Drenagem Águas	
				P35.AT02	Dotação de serviços com capacidade e eficácia na recolha e transporte de lamas fecais				Infraestruturas	Drenagem Águas		Ministério das Obras Públicas	Autoridade Nacional para Água e Saneamento, I.P.
				P36	Garantir serviços fiáveis de recolha, transporte, tratamento e deposição segura de resíduos sólidos	P36.AT01	Implementação de lixeiras municipais		Infraestruturas	RSU		Ministério das Obras Públicas	Autoridade Nacional para Água e Saneamento, I.P.
						P36.AT02	Implementação de lixeiras locais		Infraestruturas	RSU		Ministério das Obras Públicas	Autoridade Nacional para Água e Saneamento, I.P.
						P36.AT03	Criação de uma estação municipal para o tratamento e valorização de resíduos sólidos		Infraestruturas	RSU		Ministério das Obras Públicas	Autoridade Nacional para Água e Saneamento, I.P.
P37	Assegurar a distribuição de energia equitativamente, preferencialmente de fontes renováveis e a cobertura por redes de telecomunicações	P37.AT01	Implementação de pequenas unidades de produção solar fotovoltaica locais		Infraestruturas	Energia							
		P37.AT02	Implementação de produção eólica		Infraestruturas	Energia							
		P37.AT03	Promover junto da ANC uma campanha de medição de potência de sinal em todo o território		Infraestruturas	Energia			Ministério das Obras Públicas (rede elétrica), em coordenação com o Ministério do Plano e Ordenamento (energias renováveis) e Ministério dos Transportes e Comunicações (telecomunicações)				
		P37.AT04	Estender as redes de Baixa Tensão aos povoamentos sem ligação à rede pública de eletricidade		Infraestruturas	Energia							
				P37.AT05	Implementação da iluminação pública junto a equipamentos e a paragens de transportes		Infraestruturas	Energia					

Quadro 7 - A2.1 Sistema Povoamento, Quadro Global do Programa de Ação: Ações-Tipo, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

A2.1 Sistema de Povoamento e Sistema Infraestrutural, Quadro Global do Programa de Ação: Ações-Tipo (2. Parte)

Sistema / Pilar Estratégico		Objetivo geral		Objetivo Especifico		Ação-Tipo		Categorização das ações		Observações	Entidade responsável nível I	Entidade responsável nível II
código	descrição	código	descrição	código	descrição	código Ermera	descrição	Tipologia	Sub-tipologia			
P	SISTEMA DE POVOAMENTO E SISTEMA INFRA-ESTRUTURAL Pilar 2: Promover a equidade e e coesão territorial	P4 (Infraestrutural)	Garantir o acesso universal e equitativos a equipamentos e serviços sociais	P41	Garantir o acesso pedonal à educação do nível de Ensino Básico em tempo inferior a 45 min a pelo menos 95% dos alunos	P41.AT01	Aumento da capacidade e do número de equipamentos escolares do Ensino Básico	Equipamentos	Ensino		Ministério da Educação, Juventude e Desporto	
						P41.AT02	Construção de dormitórios para alunos junto de equipamentos escolares existentes do ensino básico	Equipamentos	Ensino		Ministério da Educação, Juventude e Desporto	
				P42	Garantir o acesso motorizado à educação do nível de Ensino Secundário em tempo inferior a 60 min	P42.AT01	Aumento da capacidade e do número de equipamentos escolares do Ensino Secundário	Equipamentos	Ensino		Ministério da Educação, Juventude e Desporto	
						P42.AT02	Construção de dormitórios para alunos junto de equipamentos escolares existentes do ensino secundário		Ensino		Ministério da Educação, Juventude e Desporto	
				P43	Garantir o acesso a equipamentos de Saúde	P43.AT01	Construção de Postos de Saúde em todos os sucros com 1000 a 5000 habitantes	Equipamentos	Saúde		Ministério da Saúde	
						P43.AT02	Construção de residência para enfermeiros e médicos	Equipamentos	Saúde		Ministério da Saúde	
						P43.AT03	Construção de Centros de Saúde Comunitários para um potencial de utentes entre 5000 e 15000 pessoas e que gerem cerca de 4 Postos de Saúde no respetivo Posto Administrativo	Equipamentos	Saúde		Ministério da Saúde	
						P43.AT04	Construção de Hospital de Referência	Equipamentos	Saúde		Ministério da Saúde	
				P44	Assegurar o acesso a mercados locais dotados de bens e serviços de apoio aos comerciantes	P44.AT01	Construção de mercados	Equipamentos	Outros Equipamentos		Ministério do Turismo, Comércio e Indústria	
						P44.AT02	Construção de armazém de apoio às actividades comerciais realizadas no mercado	Equipamentos	Outros Equipamentos		Ministério do Turismo, Comércio e Indústria	
				P45	Garantir o acesso a equipamentos administrativos	P45.AT01	Construção de edifício do Posto Administrativo	Equipamentos	Outros Equipamentos		Ministério da Administração Estatal	
						P45.AT02	Extensão da sala de funcionários da Autoridade Municipal	Equipamentos	Outros Equipamentos		Ministério da Administração Estatal	
						P45.AT03	Construção da residência oficial PAM	Equipamentos	Outros Equipamentos		Ministério da Administração Estatal	
						P45.AT04	Reabilitação do edifício de Posto Administrativo	Equipamentos	Outros Equipamentos		Ministério da Administração Estatal	
		P5 (Povoamento)	Estabelecer orientações para os princípios de classificação e definição de níveis de protecção do património material a classificar	P51	Estabelecer orientações para os princípios de classificação e definição de níveis de protecção do património material a classificar	P51.AT01	Promoção de Cartas do Património (instrumento não estatutário)	Intervenções Territoriais	Património Edificado	As ações previstas para concretização deste objetivo são consideradas no âmbito de diversos objetivos específicos dos diversos Sistemas / Pilares	Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura	
		P6 (Infraestrutural)	Criar condições para a valorização e divulgação cultural, aliados à dinamização turística	P61	Valorizar a cultura local, aproveitando o património edificado existente	P61.AT01	Construção de Centros de interpretação local, através da reabilitação do e reconversão do património arquitetónico inventariado	Intervenções Territoriais	Património Edificado		Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura	
				P62	Divulgar a cultura e atrair visitantes com o estabelecimento de instituições culturais	P62.AT01	Construção de equipamentos de cariz cultural	Intervenções Territoriais	Património Edificado		Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura	
		P7 (Povoamento)	Reduzir a exposição da população à perigosidade natural	P71	Melhorar as condições de segurança dos povoamentos nas areas de risco	P71.AT01	Reabilitação de áreas afetadas por movimentos de vertente	Intervenções Territoriais	Património Edificado		Ministério do Interior	
						P71.AT02	Monitorização e gestão de áreas de elevada perigosidade. Sistemas de aviso e alerta rápido	Intervenções Territoriais	Património Edificado		Ministério do Interior	
						P71.AT03	Intervenções estruturais de correção em linhas de água (contenções, diques, check dam, barragens, etc)	Intervenções Territoriais	Património Edificado		Ministério do Interior	
				P72	Desocupar áreas de risco elevado	P72.AT01	Relocalização de habitações e equipamentos, através de mecanismos de incentivo à iniciativa privada (habitação social, compensação financeira ou outros)	Intervenções Territoriais	Património Edificado		Ministério do Interior	
P72.AT02	Relocalização de habitações e equipamentos, por iniciativa pública					Intervenções Territoriais	Património Edificado		Ministério do Interior			

A3.1 Sistema Produtivo, Quadro Global do Programa de Ação: Ações-Tipo

Sistema / Pilar Estratégico		Objetivo geral		Objetivo Específico		Ação-Tipo		Categorização das ações		Observações	Entidade responsável nível I	Entidade responsável nível II	
código	descrição	código	descrição	código	descrição	código Ermera	descrição	Tipologia	Sub-tipologia				
D	SISTEMA PRODUTIVO Eixo 3: Aproveitar as vocações territoriais e o desenvolvimento socioeconómico	D1	Aproveitar os recursos minerais de forma sustentável	D11	Desenvolver indústria extração de recursos naturais	D11.AT01	Criação de condições para a extração de rochas industriais	Intervenção Territorial	Regulação do Solo		Ministério do Plano e Ordenamento		
						D11.AT02	Criação de condições para a extração de jazigos minerais	Intervenção Territorial	Regulação do Solo		Ministério do Plano e Ordenamento		
						D11.AT03	Criação de condições para a extração de hidrocarbonetos	Intervenção Territorial	Regulação do Solo		Ministério do Plano e Ordenamento		
		D2	Aproveitar o potencial agrícola, piscícola e pecuário para reforçar a segurança alimentar e acrescentar valor	D21	Diversificação cultural e produtiva	D21.AT01	Implementação de sistema de irrigação em áreas de agricultura de regadio existentes	Estruturas de Apoio	Setor Primário		Ministério da Agricultura e Pescas		
						D21.AT02	Ampliação da superfície de regadio através da concretização de projetos de irrigação	Estruturas de Apoio	Setor Primário		Ministério da Agricultura e Pescas		
						D21.AT03	Desenvolvimento da indústria de horticultura	Estruturas de Apoio	Setor Primário		Ministério da Agricultura e Pescas		
						D21.AT04	Incremento da área de pastoreio para a produção animal	Estruturas de Apoio	Setor Primário		Ministério da Agricultura e Pescas		
		D22	Desenvolvimento da indústria ligada à captura e produção de peixe para reforçar a segurança alimentar e acrescentar valor	D22		D22.AT01	Construção de centros de viveiros de aquacultura	Estruturas de Apoio	Setor Primário		Ministério da Agricultura e Pescas		
						D23	Promover a investigação sobre a produção do café para melhorar qualidade e quantidade da produção	D23.AT01	Construir laboratório para investigação sobre café	Estruturas de Apoio	Setor Primário		Ministério da Agricultura e Pescas
		D3	Incrementar o papel do turismo como actividade económica	D31	Criação de sítios de interesse turístico e estruturas de apoio a visitantes (alojamento, restauração, centros de informação, comércio, etc)	D31.AT01	Criação de Áreas Especiais de Turismo em Área Protegida	Estruturas de Apoio	Turismo		Ministério do Turismo, Comércio e Indústria		
						D31.AT02	Identificação de Pontos Turísticos	Estruturas de Apoio	Turismo		Ministério do Turismo, Comércio e Indústria		
		D4	Valorizar o papel das cooperativas como organizações sociais e económicas fundamentais no sistema produtivo local	D41	Criar condições para aproveitar o capital existente nas cooperativas	D41.AT01	Construção de equipamentos para finalidades múltiplas de apoio às atividades administrativas e produtivas das cooperativas	Equipamentos	Outros Equipamentos		Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos	Secretário de Estado de Cooperativas	

Quadro 9 - A3.1 Sistema Produtivo, Quadro Global do Programa de Ação: Ações-Tipo, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

2.2 Sínteses

Nas páginas seguintes são apresentados quadros de síntese que identificam o número de ações específicas previstas no âmbito do Programa por cada um dos Postos Administrativos (incidência territorial) e por cada uma das tipologias de intervenção (incidência temática). Esta síntese ilustra uma lógica quantitativa de distribuição territorial e temática das ações sendo possível associar uma lógica dimensional e de estimativa de custos no âmbito do Plano de Financiamento.

ERMERA | PROGRAMA DE AÇÃO

A4.1 Número de ações por Sistema / Pilar Estratégico e Por Posto Administrativo

		Posto Administrativo						
		Atsabe	Ermera	Hatulia A	Hatulia B	Letefoho	Railaco	Total
B	BIOFÍSICO; Pilar 1: Compatibilizar usos e preservar os valores naturais	1	1	1	2	3	0	7
		7%	14%	14%	29%	36%	0%	100%
								4%
PI	POVOAMENTO / INFRAESTRUTURAL Pilar 2: Promover a coesão territorial	25	41	26	18	20	23	153
		16%	27%	17%	12%	13%	15%	100%
								82%
D	PRODUTIVO Pilar 3: Aproveitar as vocações territoriais e o desenvolvimento socioeconomico	8	5	6	2	5	1	27
		30%	19%	22%	7%	19%	4%	100%
								14%
BPID	TOTAL	34	47	33	22	28	24	187
		18%	25%	17%	12%	15%	13%	100%

Quadro 10 - A4.1 Número de ações por sistema/pilar estratégico e por posto administrativo, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

Para o Município de Ermera foram propostas 187 ações específicas. Verifica-se que – pelos diversos Postos Administrativos – existe uma distribuição territorial razoavelmente equitativa e relacionada com a dimensão populacional e com dimensão territorial de cada Posto. Em nenhuma situação o diferencial entre a percentagem de ações e a percentagem da população no total do Município é superior a 25%. No que se refere à dimensão territorial verifica-se que o Posto Administrativo de Ermera é o que tem uma maior concentração das ações. Conjugando as duas dimensões – a populacional e a territorial – verifica-se o Posto Administrativo de Railaco (o menos populoso do Município) é o único que apresenta um diferencial positivo em ambas as dimensões.

De notar que uma parte significativa dessas ações específicas – mais de 80% se inscrevem no Sistema Territorial de Povoamento e Infraestrutural que se associa ao Pilar da promoção da coesão territorial.

A.4.2 Número de ações por Tipo de Intervenção e por Posto Administrativo

		Posto Administrativo						Total
		Atsabe	Ermera	Hatulia A	Hatulia B	Letefoho	Railaco	
I	Infraestruturas	10	15	12	6	10	8	61
		16%	25%	19%	10%	16%	13%	100%
								33%
E	Equipamentos	12	14	10	8	10	10	64
		19%	22%	16%	13%	16%	16%	100%
								34%
IT	Intervenções Territoriais	4	15	6	7	5	7	43
		8%	35%	14%	16%	10%	16%	100%
								23%
EA	Estruturas de Apoio	7	3	5	1	3	0	19
		37%	16%	26%	5%	16%	0%	100%
								10%
TOTAL		33	47	33	22	28	25	187
		17%	25%	17%	12%	15%	13%	100%

Quadro 11 - A4.2 Número de ações por tipo de intervenção e por Posto Administrativo³, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

Já no que se refere à distribuição das ações por tipologia (Quadro A4.2) constata-se algum predomínio das tipologias de Infraestruturas e Equipamentos. Só a tipologia referente às Estruturas de Apoio – 10% do total das ações - tem uma presença menos significativa.

³ No caso de ações específicas que se estendem por mais de um Posto Administrativo é considerada uma só ação repartida pelos vários Postos nos quais se localize. Desta forma assegura-se que o número de ações apresentado coincide com a totalidade de ações especificadas propostas (salvo casos excecionais de ações sem expressão territorial).

Programa de Ação e Plano de Financiamento
ERMERA: Plano Municipal de Ordenamento do Território

Esquema Demonstrativo da distribuição territorial das ações por Posto Administrativo

Posto Administrativo	População (hab)	% população no total	Área (km2)	% área no total	Número de Ações Específicas	% ações no total	Habitantes / Ação	Km2 / Ação
Atsabe	20 190	14,6%	164,8	21,8%	33	17,6%	612	5,0
Ermera	40 298	29,2%	91,6	12,1%	47	25,0%	857	1,9
Hatulia A	20 305	14,7%	195,9	25,9%	33	17,6%	615	5,9
Hatulia B	21 537	15,6%	79,1	10,5%	22	11,7%	979	3,6
Letefoho	22 050	16,0%	133	17,6%	28	14,9%	788	4,8
Railaco	13 700	9,9%	92,2	12,2%	25	13,3%	548	3,7
Total	138 080	100,0%	757	100,0%	188	100,0%	734	4,0

pior rácio **melhor rácio**

Quadro 12 - Esquema demonstrativo da distribuição territorial das ações, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

3 Plano de Financiamento

Como referido no Enquadramento, e no âmbito do desenvolvimento global do PMOT, torna-se curial que, num primeiro momento, se empreenda a preparação, execução e discussão do Programa de Ação e, num momento posterior – definida a estrutura do Programa – se empreenda esse mesmo trajeto operacional em relação ao Plano.

Apesar de efetuado esse trajeto importa reiterar uma das definições de carácter do Plano desde logo enunciadas na nota prévia: é assumido que a estimativa do dimensionamento e do custo dessas ações requiere, no momento posterior de sua efetiva aplicação uma necessária aferição, especificação e atualização tanto da dimensão como do correspondente custo.

Em termos de estrutura de conteúdo o Plano integra as seguintes partes:

1.^a Parte: Apresentação da estimativa (do valor base) detalhada por cada uma das ações-tipo agrupadas pelas diferentes tipologias de intervenção: i) infraestruturas; ii) equipamentos; ii) intervenções territoriais e iv) estruturas de apoio⁴;

2.^a Parte: Apresentação da estimativa considerando as diversas componentes que a integram, para além do valor base;

3.^a Parte: : i) Biofísico; ii) Povoamento e Infraestrutural; iii) Produtivo;

4.^a Parte: Perceção do faseamento da execução financeira.

Precedendo os conteúdos do Plano apresenta-se uma breve explicitação da sequência metodológica dos mesmos (ver Quadro PF1).

⁴ Note-se que nas ‘Fichas’ de cada uma das ações-tipo (já referenciadas anteriormente neste documento e apresentadas em anexo) constam os dados da estimativa de custo, e respetivo faseamento, de todas as ações específicas.

PF1: Estrutura de Conteúdos do Plano de Financiamento (i)

nota 1:	Para todas as ações específicas foi estimado o seu dimensionamento e estimado o correspondente custo da sua aplicação
nota 2:	As ações específicas que, por algum motivo, não seja possível o seu dimensionamento e correspondente estimativa de custo são devidamente assinaladas
nota 3:	Grande parte dessas ações específicas não quantificáveis são das tipologias de "Intervenções Territoriais" e "Estruturas de Apoio"
nota 4:	Com duas exceções todas as ações específicas dos tipologias "Infraestruras" e "Equipamentos" foram dimensionadas e estimado o seu custo
nota 5:	O registo do dimensionamento e da estimativa de custos de cada uma das ações específicas encontra-se registado nas 'Fichas das Ações-Tipo' (em Anexo)
nota 6:	A estimativa de custos considera os valores correntes de 2013 e na sua projeção a 10 anos não considera o fator da inflação
nota 7:	A indicação das "fontes de financiamento possíveis" para cada uma das ações específicas encontra-se registada nas 'Fichas das Ações Tipo' (em Anexo)
nota 8:	Para facilidade comunicacional aplica-se o termo " custo " ao que é referido como " investimento municipal proposto " (conforme ponto 5 do Artigo 17º Decreto-Lei n.º 35/2021 de 29 de dezembro)
nota 9:	Por defeito o termo " custo " corresponde ao " valor base " da estimativa de investimento municipal proposto, sendo que o " valor total " integra outras componentes que são devidamente explicitadas na 2.ª parte do Plano

1.ª Parte: Apresentação da estimativa (do valor base) detalhada por cada uma das ações-tipo agrupadas pelas diferentes tipologias de intervenção

Considera-se que a forma mais consistente de apresentar de forma detalhada a estimativa de custos das propostas constantes no PMOT é agrupar as ações-tipo por tipologias de intervenção:

PF2: Ações-tipo por tipologia de intervenção | Estimativa de Custo do Valor Base

que se sub-divide em quatro quadros sequenciais referentes a: i) infraestruturas; ii) equipamentos; iii) intervenções territoriais e iv) estruturas de apoio

PF3: Ações-tipo por tipologia de intervenção | Estimativa do Valor Base | Síntese

(indicação dos quadros a apresentar em cada uma das partes)

PF1: Estrutura de Conteúdos do Plano de Financiamento (II)

2.ª Parte: Apresentação da estimativa considerando as diversas componentes que a integram, para além do valor base

Como foi referido, por defeito, considera-se que o termo "custo" corresponde ao "valor base" da estimativa de investimento municipal proposto, mas o "valor total" desse "investimento" integra outras componentes que são devidamente explicitadas nesta 2.ª parte

PF4: Componentes da Estimativa do Valor Total e sequência operacional

Explicitação das 6 componentes que integram o "Valor Global": 1) Estudos; 2) Terreno; 3) Obras de Urbanização; 4) Construção (valor base); 5) Equipamento; 6) Manutenção. (aplicados aqui termos-resumo devidamente detalhados nos conteúdos do Plano

PF5: Estimativa de Custo Total | Por Componentes | Ações-tipo por tipologia de intervenção

PF6: Estimativa de Custo Total | Por Componentes | Ações-tipo por tipologia de intervenção | Síntese

3.ª Parte: Apresentação da estimativa (do valor base) por cada um dos Sistemas / Pilares

Apresentação dos resultados da estimativa do valor base pelos Sistemas / Pilares: Sistema Biofísico; Sistema de Povoamento e Infraestrutural; Sistema Produtivo

PF7: Estimativa de Custo | Valor Base | Síntese por Sistema / Pilar

4.ª Parte: Perceção do faseamento da execução financeira

Tendo em conta as estimativas efetuadas e considerando o faseamento registado para cada uma das ações específicas (Curto, Médio ou Longo Prazo) foi efetuada uma projeção da execução das diversas intervenções propostas ao longo dos 10 anos de vigência do plano (recorde-se que são considerados valores constantes de 2023)

PF8: Faseamento de Execução | Valor Base | Síntese

PF9: Cronograma de Execução | Síntese

(indicação dos quadros a apresentar em cada uma das partes)

Quadro 13 - PF1: Estrutura de Conteúdos do Plano de Financiamento, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

3.1 1.ª Parte: Apresentação da estimativa (do valor base) detalhado por cada uma das ações-tipo agrupadas pelas diferentes tipologias de intervenção

Considera-se que a forma mais adequada e consistente de se lerem os dados do Plano de Financiamento é demonstrando os mesmos estruturados a partir do agrupamento tipológico das ações propostas no PMOT. Neste sentido nos quadros seguintes (PF2) são apresentadas todas as ações-tipo registando a correspondente estimativa do valor base do investimento proposto agrupadas por cada uma das tipologias de intervenção: i) Infraestruturas (quadro PF2.1); ii) Equipamentos (quadro PF2.2); iii) Intervenções Territoriais (quadro PF4.3); iv) Estruturas de Apoio (quadro PF2.4).

Apesar da estruturação dos resultados por tipologia de intervenção, os quadros acima referidos assinalam de forma clara (utilizando uma cor identificativa) a que Sistema Territorial / Pilar Estratégico corresponde cada uma das ações-tipo.

Note-se que:

- i) o valor assinalado nestes quadros - “valor base global” – corresponde por defeito (e como se adiantou no quadro PF1) ao que é referido como "investimento municipal proposto" (conforme ponto 5 do Artigo 17º Decreto-Lei n.º 35/2021 de 29 de dezembro). Recorde-se ainda que esse "valor base" corresponde só uma das componentes do “custo”, especificamente o “custo de construção e/ou de implementação da ação”, sendo que o "valor total" integra outras componentes que são devidamente explicitadas na 2.ª parte do Plano;
- ii) o valor assinalado em cada uma das ações-tipo é referido como “global” uma vez que o mesmo corresponde à soma do “valor base” de todas as ações específicas (cujos dados se encontram registados nas ‘Fichas’ apresentadas em Anexo a este documento).

PF2.1: Ações-tipo por tipologia de intervenção | Estimativa de Custo do Valor Base | Parte 1, Infraestruturas

Tipificação das Ações-Tipo		Ação-Tipo		Estimativa de Custo		Breve nota explicativa do calculo da estimativa	
Tipologia	Sub-tipologia	código	descrição	Valor Base Global (USD)	% na tipologia		
Infra-estruturas	Transportes	Rodoviárias	P21.AT01	Reabilitação/construção de pontes	2 745 600	1,5%	1.º) Dimensionamento: Medição de cada uma das ações específicas; 2.º) Estimativa do valor unitário de custo; 3.º) Valor global estimado = dimensão x valor unitário
			P22.AT01	Reabilitação dos eixos da rede viária nacional e municipal	91 650 000	50,6%	
			P22.AT02	Correção de traçados em alguns troços da rede viária	32 000 000	17,7%	
			P23.AT01	Construção de pequenos terminais/paragens de transportes coletivos	5 325 000	2,9%	
	Abasteci-mento e Saneamento	Água	P31.AT01	Construir novos sistemas de abastecimento de água	19 700 000	10,9%	1.º) Dimensionamento: Medição de cada uma das ações específicas; 2.º) Estimativa do valor unitário de custo; 3.º) Valor global estimado = dimensão x valor unitário
			P31.AT02	Reabilitar / expandir sistemas existentes	300 000	0,2%	
			P32.AT01	Implementar programas de construção de ligações domiciliárias	2 500 000	1,4%	
			P32.AT02	Erradicar as fontes de água não melhoradas e/ou não seguras	1 950 000	1,1%	
		Drenagem Águas	P33.AT01	Criar pacotes de incentivos para acelerar a construção de latrinas melhoradas em cada domicílio	4 200 000	2,3%	1.º) Dimensionamento: Medição de cada uma das ações específicas; 2.º) Estimativa do valor unitário de custo; 3.º) Valor global estimado = dimensão x valor unitário
			P33.AT02	Desenvolver e disseminar sistemas alternativos de saneamento individual em zonas mais complexas e com maior densidade, com recurso a fossas sépticas	6 250 000	3,5%	
			P33.AT03	Desenvolver campanhas de sensibilização para o uso adequado das instalações sanitárias, cuidados na manutenção, higiene e limpeza	300 000	0,2%	
			P34.AT01	Construir de sistemas descentralizados e simplificados de recolha colectiva de águas residuais com fossas colectivas cobrindo zonas urbanas mais densas com consumos de águas baixos ou moderados	6 000 000	3,3%	
			P34.AT02	Construção de instalações sanitárias públicas	605 000	0,3%	
			P35.AT01	Implementação de Estações de tratamento de lamas fecais	1 650 000	0,9%	
		RSU	P35.AT02	Dotação de serviços com capacidade e eficácia na recolha e transporte de lamas fecais	1 200 000	0,7%	Considerado estimativa de valor global por referência a ações similares
			P36.AT01	Implementação de lixeiras municipais	800 000	0,4%	
			P36.AT02	Implementação de lixeiras locais	1 050 000	0,6%	
		Energia	P36.AT03	Criação de uma estação municipal para o tratamento e valorização de resíduos sólidos	400 000	0,2%	1.º) Dimensionamento: Medição de cada uma das ações específicas; 2.º) Estimativa do valor unitário de custo; 3.º) Valor global estimado = dimensão x valor unitário
			P37.AT01	Implementação de pequenas unidades de produção solar fotovoltaica locais	400 000	0,2%	
			P37.AT02	Implementação de produção eólica	2 000 000	1,1%	
P37.AT03	Promover junto da ANC uma campanha de medição de potência de sinal em todo o território		0	0,0%	Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente		
		P37.AT04	Estender as redes de Baixa Tensão aos povoamentos sem ligação à rede pública de eletricidade	0	0,0%	Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente	

181 025 600 100,0%

Sistemas /Pilares

- Biofisico
- Pvoamento /Infraestrutural
- Produtivo

Quadro 14 - PF2.1: Ações-tipo por tipologia de intervenção, Parte 1, Infraestruturas, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

PF2.1: Ações-tipo por tipologia de intervenção | Estimativa de Custo do Valor Base | Parte 2, Equipamentos

Tipificação das Ações-Tipo		Ação-Tipo		Estimativa de Custo		Breve nota explicativa do calculo da estimativa
Tipologia	Sub-tipologia	código	descrição	Valor Global (USD)	% na tipologia	
Equipamentos	Ensino	P41.AT01	Aumento da capacidade e do número de equipamentos escolares do Ensino Básico	3 232 800	7,0%	1.º) Dimensionamento: Medição de cada uma das ações específicas; 2.º) Estimativa do valor unitário de custo; 3.º) Valor global estimado = dimensão x valor unitário / Considerado um valor unitário de custo de construção de 720 USD /m2
		P41.AT02	Construção de dormitórios para alunos junto de equipamentos escolares existentes do ensino básico	690 000	1,5%	
		P42.AT01	Aumento da capacidade e do número de equipamentos escolares do Ensino Secundário	13 104 000	28,2%	
		P42.AT02	Construção de dormitórios para alunos junto de equipamentos escolares existentes do ensino secundário	1 840 000	4,0%	
	Saúde	P43.AT01	Construção de Postos de Saúde em todos os sucos com 1000 a 5000 habitantes	5 000 000	10,8%	1.º) Dimensionamento: Medição de cada uma das ações específicas; 2.º) Estimativa do valor unitário de custo; 3.º) Valor global estimado = dimensão x valor unitário / Considerado um valor unitário de custo de construção de 1.000 USD /m2
		P43.AT02	Construção de residência para enfermeiros e médicos	184 000	0,4%	
		P43.AT03	Construção de Centros de Saúde Comunitários para um potencial de utentes entre 5000 e 15000 pessoas e que gerem cerca de 4 Postos de Saúde no respetivo Posto Administrativo	2 200 000	4,7%	
		P43.AT04	Construção de Hospital de Referência	10 000 000	21,5%	
	Outros Equipamentos	P44.AT01	Construção de mercados	7 700 000	16,6%	1.º) Dimensionamento: Medição de cada uma das ações específicas; 2.º) Estimativa do valor unitário de custo; 3.º) Valor global estimado = dimensão x valor unitário / Considerado um valor unitário de custo de construção de 550 USD /m2
		P44.AT02	Construção de armazém de apoio às actividades comerciais realizadas no mercado	825 000	1,8%	
		P45.AT01	Construção de edifício do Posto Administrativo	150 000	0,3%	Considerando valor global registado no OE 2022
		D41.AT01	Construção de equipamentos para finalidades múltiplas de apoio às atividades administrativas e produtivas das cooperativas	1 584 000	3,4%	1.º) Dimensionamento: Medição de cada uma das ações específicas; 2.º) Estimativa do valor unitário de custo; 3.º) Valor global estimado = dimensão x valor unitário / Considerado um valor unitário de custo de construção de 720 USD /m2
				46 509 800	100,0%	

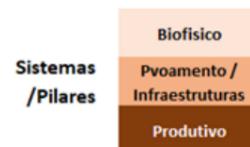
Sistemas /Pilares

- Biofísico
- Pvoamento / Infraestruturas
- Produtivo

Quadro 15 - PF2.1: Ações-tipo por tipologia de intervenção, Estimativa de Custo do Valor Base, Parte 2, Equipamentos, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

PF2.1: Ações-tipo por tipologia de intervenção | Estimativa de Custo do Valor Base | Parte 3, Intervenções Territoriais

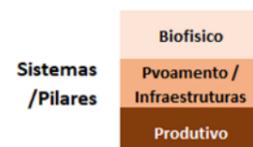
Tipificação das Ações-Tipo		Ação-Tipo		Estimativa de Custo		Breve nota explicativa do calculo da estimativa
Tipologia	Sub-tipologia	código	descrição	Valor Global (USD)	% na tipologia	
Intervenções Territoriais	Regulação do Solo	B11.AT01	Delimitação de Áreas Protegidas	0	0,0%	Empreendido o dimensionamento mas a não passível de uma estimativa de custo consistente
		D11.AT01	Criação de condições para a extração de rochas industriais	0	0,0%	Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente
		D11.AT02	Criação de condições para a extração de jazigos minerais	0	0,0%	Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente
		D11.AT03	Criação de condições para a extração de hidrocarbonetos	0	0,0%	Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente
	Património Natural	B12.AT01	Valorização e reabilitação de linhas de água, reabilitação de habitats degradados	0	0,0%	Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente
		B21.AT01	Reflorestação de zonas erosionadas e/ou preservação de matas existentes, como proteção ambiental	0	0,0%	Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente
		B21.AT02	Reflorestação associada à produção de ai-kakeu (casuariana) e ai-kafé	0	0,0%	Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente
		B31.AT01	Proteção dos aquíferos e captações de água	0	0,0%	Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente
	Património Edificado	P61.AT01	Construção de centros de interpretação local, através da reabilitação do e reconversão do património arquitetónico inventariado	900 000	1,5%	1.º) Dimensionamento: Medição de cada uma das ações específicas; 2.º) Estimativa do valor unitário de custo; 3.º) Valor global estimado = dimensão x valor unitário / Considerado um valor unitário de custo de construção de 720 USD /m2
		P62.AT01	Construção de equipamentos de cariz cultural	360 000	0,6%	Considerado estimativa de valor global por referência a ações similares no território Timorense
		P71.AT01	Reabilitação de áreas afetadas por movimentos de vertente	400 000	0,7%	Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente
		P71.AT02	Monitorização e gestão de áreas de elevada perigosidade. Sistemas de aviso e alerta rápido	0	0,0%	Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente
		P71.AT03	Intervenções estruturais de correção em linhas de água (contenções, diques, checkdam, barragens, etc)	0	0,0%	Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente
		P72.AT01	Relocalização de habitações e equipamentos, através de mecanismos de incentivos financeiros e não financeiros à iniciativa privada (habitação social, compensação financeira ou outros)	0	0,0%	Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente
P72.AT02		Relocalização de habitações e equipamentos, por iniciativa pública	59 800 000	97,3%	1.º) Considerar que se empreende uma média de 5 ações por ano de relocalização por cada ação específica; 2.º) Considerar que cada alojamento e relocalizar tem uma área de construção de 200m2; 3.º) Considerado um valor unitário de custo de construção de 460 USD /m2	
				61 460 000	100,0%	



Quadro 16 - PF2.1: Ações-tipo por tipologia de intervenção, Estimativa de Custo do Valor Base, Parte 3, Intervenções Territoriais, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

PF2.1: Ações-tipo por tipologia de intervenção | Estimativa de Custo do Valor Base | Parte 4, Estruturas de Apoio

Tipificação das Ações-Tipo		Ação-Tipo		Estimativa de Custo		Breve nota explicativa do calculo da estimativa
Tipologia	Sub-tipologia	código	descrição	Valor Global (USD)	% na tipologia	
Estruturas de Apoio	Setor Primário	D21.AT01	Implementação de sistema de irrigação em áreas de agricultura de regadio existentes	0	0,0%	Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente
		D21.AT02	Ampliação da superfície de regadio através da concretização de projetos de irrigação	0	0,0%	Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente
		D21.AT03	Desenvolvimento da indústria de horticultura	0	0,0%	Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente
		D21.AT04	Incremento/melhoramento da área de pastoreio para a produção animal	0	0,0%	Ação não passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente
		D22.AT01	Construção de centros de viveiros de aquacultura	147 000	16,4%	Considerado estimativa de valor global por referência a ações similares no território Timorense
		D23.AT01	Construir laboratório para investigação sobre café	300 000	33,4%	Considerado estimativa de valor global por referência a ações similares
	Turismo	D31.AT01	Criação de Áreas Especiais de Turismo em Área Protegida	200 000	22,3%	Considerado estimativa de valor global por referência a ações similares
		D31.AT02	Identificação de Pontos Turísticos	250 000	27,9%	Considerado estimativa de valor global por referência a ações similares
				897 000	100,0%	



Quadro 17 - PF2.1: Ações-tipo por tipologia de intervenção, Estimativa do Custo do Valor Base, Parte 4, Estruturas de Apoio

PF3: Ações-tipo por tipologia de intervenção | Estimativa do Valor Base | Síntese

Tipologia	Sub-tipologia	Estimativa de Custo			
		Valor Global (USD)	% na tipologia	% no total	
Infraestruturas	Transportes	Rodoviárias	131 720 600	72,8%	45,4%
		SUB-TOTAL	131 720 600	72,8%	45,4%
	Abastecimento e Saneamento	Água	24 450 000	13,5%	8,4%
		Drenagem Águas	20 205 000	11,2%	7,0%
		RSU	2 250 000	1,2%	0,8%
		Energia	2 400 000	1,3%	0,8%
		SUB-TOTAL	49 305 000	27,2%	17,0%
	SUB-TOTAL Infraestruturas		181 025 600	100,0%	62,4%
	Equipamentos	Ensino	18 866 800	40,6%	6,5%
		Saúde	17 384 000	37,4%	6,0%
Outros Equipamentos		10 259 000	22,1%	3,5%	
SUB-TOTAL Equipamentos		46 509 800	100,0%	16,0%	
Intervenções Territoriais	Regulação do Solo	0	0,0%	0,0%	
	Património Natural	0	0,0%	0,0%	
	Património Edificado	61 460 000	100,0%	21,2%	
	SUB-TOTAL Intervenções Territoriais	61 460 000	100,0%	21,2%	
Estruturas de Apoio	Setor Primário	447 000	49,8%	0,2%	
	Turismo	450 000	50,2%	0,2%	
	SUB-TOTAL Estruturas de Apoio	897 000	100,0%	0,3%	
TOTAL		289 892 400	100,0%		

Quadro 18 - PF3: Ações-tipo por tipologia de intervenção, Estimativa do Valor Base, Síntese, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

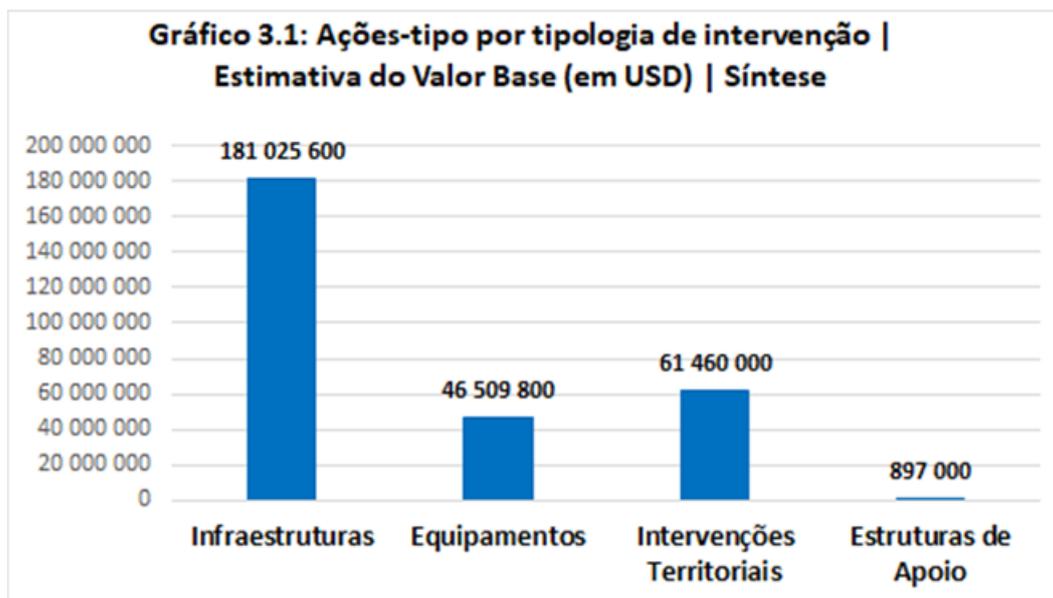


Gráfico 1 - 3.1 Ações-tipo por tipologia de intervenção, Estimativa do Valor Base, Síntese, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

Pelo que se demonstra no Quadro PF3 e no Gráfico 3.1 uma parte significativa – quase 2/3 do total - do valor base global estimado para empreender as ações propostas no Plano inscreve-se na tipologia de Infraestruturas. Como fica bem patente no *Esquema Demonstrativo da distribuição das ações e do valor base estimado por tipologias de intervenção* o valor médio estimado para empreender ações relacionadas com Infraestruturas é quase o dobro da média global. Nota-se que o valor base estimado para empreender o conjunto das ações inscritas na tipologia de Estruturas de Apoio é residual uma vez que essa tipologia integra uma grande parte das ações que não são passíveis de, consistente e rigorosamente, serem dimensionadas e quantificado o respetivo custo de aplicação.

De referir que na tipologia de “Intervenções Territoriais” se inscreve a ação-tipo *Reduzir a exposição da População à perigosidade Natural* (referente ao objetivo geral e de *Desocupar áreas de risco elevado* e ao objetivo específico de *Relocalização de habitações e equipamentos, por iniciativa pública*. No âmbito deste ação-tipo – cuja relevância é evidente - estão previstas 13 ações específicas (uma para cada uma localização determinada) que tem estimado um custo global de praticamente 60 milhões de euros, ou seja, quase 20% da estimativa global para todas as ações e empreender no município.

Esquema Demonstrativo da distribuição das ações e do valor base estimado por tipologias de intervenção

Tipologia de Intervenção	% do total de ações propostas	% do total do valor base	Número de ações propostas	Valor Global Base Estimado (USD)	Media Valor Base / Ação (USD)	observações
Infraestruturas	32,6%	62,4%	61	181 025 600	2 967 633	
Equipamentos	34,2%	16,0%	64	46 509 800	726 716	
Intervenções Territoriais	23,0%	21,2%	43	61 460 000	1 429 302	
Estruturas de Apoio	10,2%	0,3%	19	897 000	47 211	algumas ações não são quantificáveis
Total	100%	100%	187	289 892 400	1 550 227	

Quadro 19 - Esquema demonstrativo da distribuição das ações e do valor base estimado por tipologias de intervenção, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

3.2 2.^a Parte: Apresentação da estimativa considerando as diversas componentes que a integram, para além do valor base

Como foi referido, por defeito, considera-se que o termo "custo" corresponde ao "valor base" da estimativa de investimento municipal proposto, mas o "valor total" desse "investimento" integra outras componentes que são devidamente explicitadas nesta 2.^a parte. Ou seja, esse “valor base” corresponde (salvo raras exceções devidamente assinaladas) ao “Custo de construção e/ou de implementação da ação”⁵.

No quadro PF4 são apresentadas de forma síntese as diversas componentes que integram o “valor total” da estimativa de custo necessário para empreender uma determinada ação específica. O conteúdo desse quadro PF4 explicita a metodologia aplicada, mas ainda assim refira-se de forma complementar que:

- i) Na sequência do quadro PF4 (precisamente acerca da metodologia aplicada) são apresentados quadros em que identificam as componentes de custo para cada uma das ações tipo (quando PF4.1 Infraestruturas; quadro PF4.2 Equipamentos; quadro PF4.3 Intervenções Territoriais; PF4.4 Estruturas de Apoio);
- ii) O conjunto das componentes indicadas não esgotam nem todas as vertentes nem todos os momentos que integram uma determinada ação, mas, ainda assim, integram a esmagadora maioria dessas vertentes e desses momentos;
- iii) Por outro lado, nem todas as ações têm de incluir todas as componentes consideradas para serem implementadas (aliás esses dados são devidamente registos nos quadros que se apresentam seguidamente e que acima se listaram);
- iv) A sequência das componentes tem adesão ao trajeto corrente da implementação de ação de intervenção no território (ou seja, tipicamente, desde os “estudos”, componente 1 aos custos de “manutenção”, componente 6).

⁵ Em algumas ações esse “valor base” corresponde, na sua totalidade à componente de “estudos”

PF4: Componentes da Estimativa do Valor Total e sequência operacional

Sequencia	Componentes *	Nível de Exigência de aplicação de cada uma das componentes			Observações
		Menos Exigente ←		→ Mais Exigente	
	Breve descrição	considerando a % em relação ao valor da Componente Base			
Componente 1	Custos de estudos, projetos, fiscalização e monitorização	custo não necessário e/ou não aplicável	custo necessário 2,5%	custo necessário e complexo 5%	não diferenciando a diversidade de complexidade dos projetos consoante as ações tipo
Componente 2	Custos de aquisição/disponibilização do terreno	custo não necessário e/ou não aplicável	custo necessário parcialmente 12,5%	custo necessário na totalidade 25%	não diferenciando o valor de mercado do terreno (valor eventual mas considerado para efeitos de previsão orçamental)
Componente 3	Custos de obras de urbanização para acessos e/ou tratamento da envolvente	custo não necessário e/ou não aplicável	custo necessário de razoável complexidade 5%	custo necessário de grande complexidade 10%	não considerando as características específicas do território a intervir
Componente 4 / BASE	Custo de construção e/ou de implementação da ação	Construção sem grande complexidade (USD) 100	Construção com razoável complexidade (USD) 150	Construção com complexidade (USD) 200	considerando o índice 100 o de menor complexidade **
Componente 5	Custo de aquisição, transporte, montagem e instalação de equipamentos, mobiliário necessário	equipamento e mobiliário elementares 5%	equipamento e mobiliário razoavelmente complexo 10%	equipamento e mobiliário complexo 15%	não diferenciando a diversidade de complexidade dos projetos consoante as ações tipo
Componente 6	Custos de manutenção	custo não necessário e/ou não aplicável 0%		custo necessário 1%	a % em relação ao valor da Componente Base é anual (se ação for implementado no Ano 1 a % é de 10%, 1% x 10 anos)

Deve-se assumir que a valoração do nível de exigência (e da necessidade) de considerar cada uma das componentes é, tal como todo o exercício deste Plano de Financiamento, um estimativa sendo certo que a efetiva aplicação de cada uma das ações específicas pode/deve ponderar a alteração do nível de exigência considerado nesta estimativa

* Não considera a componente referente a custos financeiros como juros e amortizações de empréstimos e outros custos associados e/ou afins nem os custos associados a registos e/ou a outros custos administrativos

** Para efeitos de estimativa considera-se o custo de reabilitação idêntico ao custo de construção

Quadro 20 - PF4: Componentes da Estimativa do Valor Total e Sequência Operacional, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

PF5.1: Estimativa de Custo Total | Por Componentes | Ações-tipo por tipologia de intervenção | Parte 1, Infraestruturas

Tipificação das Ações-Tipo		Ação-Tipo		Componentes							Observações	
Tipologia	Sub-tipologia	código	descrição	1 Estudos	2 Terreno	3 Obras de Urbanização	4 (Base) Valor Base Global (USD)	5 Equipamento	6 Manutenção	Total		
Infra-estruturas	Transportes	Rodoviárias	P21.AT01	Reabilitação/construção de pontes	137 280	343 200	0	2 745 600	0	137 280	3 363 360	considerando que metade das ações são de construção
			P21.AT02	Construção de novos eixos viários na rede municipal	4 582 500	22 912 500	0	91 650 000	0	4 582 500	123 727 500	
			P22.AT01	Reabilitação dos eixos da rede viária nacional e municipal	1 600 000	0	0	32 000 000	0	1 600 000	35 200 000	
			P22.AT02	Correção de traçados em alguns troços da rede viária	133 125	665 625	0	5 325 000	0	266 250	6 390 000	considerando metade das ações requerendo terreno
			P23.AT01	Construção de pequenos terminais/paragens de transportes coletivos	0	0	0	0	0	0	0	
	Abasteci- mento e Saneamento	Água	P31.AT01	Construir novos sistemas de abastecimento de água	985 000	0	0	19 700 000	0	985 000	21 670 000	
			P31.AT02	Reabilitar / expandir sistemas existentes	15 000	0	0	300 000	0	15 000	330 000	
			P32.AT01	Implementar programas de construção de ligações domiciliárias	125 000	0	0	2 500 000	0	125 000	2 750 000	
			P32.AT02	Erradicar as fontes de água não melhoradas e/ou não seguras	48 750	0	0	1 950 000	0	97 500	2 096 250	
			P32.AT03	Reabilitação do abastecimento de água e construção de um novo tanque/reservatório	0	0	0	0	0	0	0	
		Drenagem Águas	P33.AT01	Criar pacotes de incentivos para acelerar a construção de latrinas melhoradas em cada domicílio	105 000	0	0	4 200 000	0	210 000	4 515 000	
			P33.AT02	Desenvolver e disseminar sistemas alternativos de saneamento individual em zonas mais complexas e com maior densidade, com recurso a fossas sépticas	156 250	0	0	6 250 000	0	312 500	6 718 750	
			P33.AT03	Desenvolver campanhas de sensibilização para o uso adequado das instalações sanitárias, cuidados na manutenção, higiene e limpeza	0	0	0	300 000	0	0	300 000	valor base é referente à Componente 1, Estudos
			P34.AT01	Construir de sistemas descentralizados e simplificados de recolha colectiva de águas residuais com fossas colectivas cobrindo zonas urbanas mais densas com consumos de águas baixos ou moderados	150 000	0	0	6 000 000	0	300 000	6 450 000	
			P34.AT02	Construção de instalações sanitárias públicas	15 125	0	0	605 000	0	30 250	650 375	
			P35.AT01	Implementação de Estações de tratamento de lamas fecais	41 250	0	0	1 650 000	0	82 500	1 773 750	
			P35.AT02	Dotação de serviços com capacidade e eficácia na recolha e transporte de lamas fecais	0	0	0	1 200 000	0	60 000	1 260 000	valor base é referente à Componente 1, Estudos
		RSU	P36.AT01	Implementação de lixeiras municipais	20 000	0	0	800 000	0	40 000	860 000	
			P36.AT02	Implementação de lixeiras locais	26 250	0	0	1 050 000	0	52 500	1 128 750	
			P36.AT03	Criação de uma estação municipal para o tratamento e valorização de resíduos sólidos	10 000	0	0	400 000	20 000	20 000	450 000	
		Energia	P37.AT01	Implementação de pequenas unidades de produção solar fotovoltaica locais	10 000	0	0	400 000	0	20 000	430 000	
			P37.AT02	Implementação de produção eólica	50 000	0	0	2 000 000	0	100 000	2 150 000	
			P37.AT03	Promover junto da ANC uma campanha de medição de potência de sinal em todo o território	0	0	0	0	0	0	0	na
			P37.AT04	Estender as redes de Baixa Tensão aos povoamentos sem ligação à rede pública de eletricidade	0	0	0	0	0	0	0	na
			P37.AT05	Implementação da iluminação pública junto a equipamentos e paragens de transportes	0	0	0	0	0	0	0	na
				8 210 530	23 921 325	0	181 025 600	20 000	9 036 280	222 213 735		
Sistemas /Pilares				3,7%	10,8%	0,0%	81,5%	0,0%	4,1%	100,0%		
Biofísico												
Povoamento/Infra												
Produtivo												

Quadro 21 - PF5.1: Estimativa de Custo Total Por Componentes, Ações-tipo por tipologia de intervenção, Parte 1, Infraestruturas, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

PF5.1: Estimativa de Custo Total | Por Componentes | Ações-tipo por tipologia de intervenção | Parte 2, Equipamentos

Tipificação das Ações-Tipo		Ação-Tipo		Componentes						Observações	
Tipologia	Sub-tipologia	código	descrição	1	2	3	4 (Base)	5	6		Total
				Estudos	Terreno	Obras de Urbanização	Valor Base Global (USD)	Equipamento	Manutenção		
Equipamentos	Ensino	P41.AT01	Aumento da capacidade e do número de equipamentos escolares do Ensino Básico	161 640	404 100	161 640	3 232 800	0	161 640	4 121 820	custo do equipamento já incorporado no valor base
		P41.AT02	Construção de dormitórios para alunos junto de equipamentos escolares existentes do ensino básico	17 250	86 250	34 500	690 000	0	34 500	862 500	custo do equipamento já incorporado no valor base
		P42.AT01	Aumento da capacidade e do número de equipamentos escolares do Ensino Secundário	655 200	1 638 000	655 200	13 104 000	0	655 200	16 707 600	custo do equipamento já incorporado no valor base
		P42.AT02	Construção de dormitórios para alunos junto de equipamentos escolares existentes do ensino secundário	46 000	230 000	92 000	1 840 000	0	92 000	2 300 000	custo do equipamento já incorporado no valor base
	Saúde	P43.AT01	Construção de Postos de Saúde em todos os sucros com 1000 a 5000 habitantes	250 000	625 000	250 000	5 000 000	0	250 000	6 375 000	custo do equipamento já incorporado no valor base
		P43.AT02	Construção de residência para enfermeiros e médicos	9 200	23 000	9 200	184 000	0	9 200	234 600	custo do equipamento já incorporado no valor base
		P43.AT03	Construção de Centros de Saúde Comunitários para um potencial de utentes entre 5000 e 15000 pessoas e que gerem cerca de 4 Postos de Saúde no respetivo Posto Administrativo	110 000	275 000	110 000	2 200 000	0	110 000	2 805 000	custo do equipamento já incorporado no valor base
		P43.AT04	Construção de Hospital de Referência	500 000	1 250 000	500 000	10 000 000	0	500 000	12 750 000	custo do equipamento já incorporado no valor base
	Outros Equipamentos	P44.AT01	Construção de mercados	385 000	962 500	385 000	7 700 000	0	385 000	9 817 500	custo do equipamento já incorporado no valor base
		P44.AT02	Construção de armazém de apoio às actividades comerciais realizadas no mercado	20 625	103 125	41 250	825 000	0	41 250	1 031 250	custo do equipamento já incorporado no valor base
		P45.AT01	Construção de edifício do Posto Administrativo	3 750	18 750	7 500	150 000	0	7 500	187 500	custo do equipamento já incorporado no valor base
		D41.AT01	Construção de equipamentos para finalidades múltiplas de apoio às atividades administrativas e produtivas das cooperativas	79 200	198 000	79 200	1 584 000	0	79 200	2 019 600	custo do equipamento já incorporado no valor base
				2 237 865	5 813 725	2 325 490	46 509 800	0	2 325 490	59 212 371	
				3,8%	9,8%	3,9%	78,5%	0,0%	3,9%	100,0%	

Sistemas /Pilares	Biofisico
	Pvoamento / Infraestruturas
	Produtivo

Quadro 22 - PF5.2: Estimativa de Custo Total Por Componentes, Ações-tipo por tipologia de intervenção, Parte 2, Equipamentos, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

PF5.1: Estimativa de Custo Total | Por Componentes | Ações-tipo por tipologia de intervenção | Parte 3, Intervenções Territoriais

Tipificação das Ações-Tipo		Ação-Tipo		Componentes						Observações		
Tipologia	Sub-tipologia	código	descrição	1 Estudos	2 Terreno	3 Obras de Urbanização	4 (Base) Valor Base Global (USD)	5 Equipamento	6 Manutenção		Total	
Intervenções Territoriais	Regulação do Solo	B11.AT01	Delimitação de Áreas Protegidas				0			0		
		D11.AT01	Criação de condições para a extração de rochas industriais				0			0		
		D11.AT02	Criação de condições para a extração de jazigos minerais				0			0		
		D11.AT03	Criação de condições para a extração de hidrocarbonetos				0			0		
	Património Natural	B12.AT01	Valorização e reabilitação de linhas de água, reabilitação de habitats degradados				0				0	
		B21.AT01	Reflorestação de zonas erosionadas e/ou preservação de matas existentes, como proteção ambiental				0				0	
		B21.AT02	Reflorestação associada à produção de ai-kakeu (casuariana) e ai-kafé				0				0	
		B31.AT01	Proteção dos aquíferos e captações de água				0				0	
	Património Edificado	P61.AT01	Construção de centros de interpretação local, através da reabilitação do e reconversão do património arquitetónico inventariado	45 000	0	0	900 000	90 000	45 000		1 080 000	
		P62.AT01	Construção de equipamentos de cariz cultural	18 000	45 000	18 000	360 000	36 000	18 000		495 000	
		P71.AT01	Reabilitação de áreas afetadas por movimentos de vertente	10 000	0	20 000	400 000	0	20 000		450 000	
		P71.AT02	Monitorização e gestão de áreas de elevada perigosidade. Sistemas de aviso e alerta rápido				0				0	
		P71.AT03	Intervenções estruturais de correção em linhas de água (contenções, diques, checkdam, barragens, etc)				0				0	
P72.AT01		Relocalização de habitações e equipamentos, através de mecanismos de incentivos financeiros e não financeiros à iniciativa privada (habitação social, compensação financeira ou outros)				0				0		
P72.AT02		Relocalização de habitações e equipamentos, por iniciativa pública	2 990 000	7 475 000	2 990 000	59 800 000	0	2 990 000		76 245 001	custo do equipamento já incorporado no valor base	
				3 063 000	7 520 000	3 028 000	61 460 000	126 000	3 073 000	78 270 001		
Sistemas /Pilares				3,9%	9,6%	3,9%	78,5%	0,2%	3,9%	100,0%		
Biofísico												
Pvoamento / Infraestruturas												
Produtivo												

Quadro 23 - PF5.3: Estimativa de Custo Total Por Componentes, Ações-tipo por tipologia de intervenção, Parte 3, Intervenções Territoriais, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

PF5.1: Estimativa de Custo Total | Por Componentes | Ações-tipo por tipologia de intervenção | Parte 4, Estruturas de Apoio

Tipificação das Ações-Tipo		Ação-Tipo		Componentes						Observações	
Tipologia	Sub-tipologia	código	descrição	1 Estudos	2 Terreno	3 Obras de Urbanização	4 (Base) Valor Base Global (USD)	5 Equipamento	6 Manutenção		Total
Estruturas de Apoio	Setor Primário	D21.AT01	Implementação de sistema de irrigação em áreas de agricultura de regadio existentes				0			0	
		D21.AT02	Ampliação da superfície de regadio através da concretização de projetos de irrigação	0	0	0	0	0	0	0	
		D21.AT03	Desenvolvimento da indústria de horticultura				0			0	
		D21.AT04	Incremento/melhoramento da área de pastoreio para a produção animal				0			0	
		D22.AT01	Construção de centros de viveiros de aquacultura	3 675	0	0	147 000	0	7 350	158 025	
		D23.AT01	Construir laboratório para investigação sobre café	15 000	37 500	15 000	300 000	45 000	15 000	427 500	
		D31.AT01	Criação de Áreas Especiais de Turismo em Área Protegida	0	0	0	200 000	0	0	200 000	valor base é referente à Componente 1, Estudos
		D31.AT02	Identificação de Pontos Turísticos	0	0	0	250 000	0	0	250 000	valor base é referente à Componente 1, Estudos
				18 675	37 500	15 000	897 000	45 000	22 350	1 035 525	
Sistemas /Pilares				1,8%	3,6%	1,4%	86,6%	4,3%	2,2%	100,0%	

Quadro 24 - PF5.4: Estimativa de Custo Total Por Componentes, Ações-tipo por tipologia de intervenção, Parte 4, Estruturas de Apoio, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

Como se compreende uma parte muito significativa do custo total – cerca de 4/5 do total - corresponde à componente 4 / valor base. Note-se que a componente 2 – do Terreno – que corresponde a cerca de 10% do valor total foi considerada de forma a prevenir a necessidade de se ter de aceder a esse recurso sendo certo que este peso pode variar tendo em conta a disponibilidade (ou não) de terrenos públicos, e/ou em parceria com outras entidades, para a implantação das várias intervenções (maioritariamente equipamentos e infraestruturas).

Note-se ainda que o valor estimado para manutenção (4% do total) é considerando um tempo médio de metade do prazo total dos 10 anos e ressalve-se a importância da sua consideração neste Plano de Financiamento por forma a prevenir o pleno funcionamento no tempo das intervenções.

PF6: Estimativa de Custo Total | Por Componentes | Ações-tipo por tipologia de intervenção | Síntese

Tipologia	Sub-tipologia	Componentes (valores em USD)						Total	
		1 Estudos	2 Terreno	3 Obras de Urbanização	4 (Base) Valor Base Global	5 Equipamento	6 Manutenção		
Infraestruturas	Transportes	Rodoviárias	6 452 905	23 921 325	0	131 720 600	0	6 586 030	168 680 860
		SUB-TOTAL	6 452 905	23 921 325	0	131 720 600	0	6 586 030	168 680 860
	Abastecimento e Saneamento	Água	1 173 750	0	0	24 450 000	0	1 222 500	26 846 250
		Drenagem Águas	467 625	0	0	20 205 000	0	995 250	21 667 875
		RSU	56 250	0	0	2 250 000	20 000	112 500	2 438 750
		Energia	60 000	0	0	2 400 000	0	120 000	2 580 000
		SUB-TOTAL	1 757 625	0	0	49 305 000	20 000	2 450 250	53 532 875
	SUB-TOTAL Infraestruturas		8 210 530	23 921 325	0	181 025 600	20 000	9 036 280	222 213 735
	Equipamentos	Ensino	880 090	2 358 350	943 340	18 866 800	0	943 340	23 991 920
		Saúde	869 200	2 173 000	869 200	17 384 000	0	869 200	22 164 600
Outros Equipamentos		488 575	1 282 375	512 950	10 259 000	0	512 950	13 055 850	
SUB-TOTAL Equipamentos		2 237 865	5 813 725	2 325 490	46 509 800	0	2 325 490	59 212 371	
Intervenções Territoriais	Regulação do Solo	0	0	0	0	0	0	0	
	Património Natural	0	0	0	0	0	0	0	
	Património Edificado	3 063 000	7 520 000	3 028 000	61 460 000	126 000	3 073 000	78 270 001	
	SUB-TOTAL Intervenções Territoriais	3 063 000	7 520 000	3 028 000	61 460 000	126 000	3 073 000	78 270 001	
Estruturas de Apoio	Setor Primário	18 675	37 500	15 000	447 000	45 000	22 350	585 525	
	Turismo	0	0	0	450 000	0	0	450 000	
	SUB-TOTAL Estruturas de Apoio	18 675	37 500	15 000	897 000	45 000	22 350	1 035 525	
TOTAL		13 530 070	37 292 550	5 368 490	289 892 400	191 000	14 457 120	360 731 632	
		3,8%	10,3%	1,5%	80,4%	0,1%	4,0%	100,0%	

Quadro 25 - PF6: Estimativa de Custo Total Por Componentes, Ações-tipo por tipologia de intervenção, Síntese, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

3.3 3.ª Parte: Apresentação da estimativa (do valor base) por cada um dos Sistemas / Pilares

Na primeira parte apresentaram-se os resultados da estimativa de custo estruturados a partir das 4 tipologias de intervenção das ações pois considera-se essa a forma mais consistente de demonstrar essa estimativa. Ainda assim torna-se fundamental pressionar qual a distribuição do custo estimado das ações propostas por cada um dos Sistemas Territoriais / Pilares Estratégicos. Fica reforçado o que já se indiciava no Programa acerca do excecional peso do Sistema de Povoamento e Infraestrutural que concentra praticamente todo o custo estimado para empreender as ações previstas no plano. Note-se que as ações tipificadas como Infraestruturas e Equipamentos (e que são o cerne das ações no âmbito do Plano de Financiamento) inscrevem praticamente todas nestes dois Sistemas (Povoamento e Infraestrutural) e neste Pilar da Coesão Territorial.

O facto de o valor base global estimado para as ações inscritas no Sistema Biofísico e no Sistema Produtivo serem nulos e/ou residuais deve-se ao fato de praticamente todas essas ações inscritas nesses Sistemas /Pilares não serem passíveis de ter um consistente dimensionamento e respetiva estimativa de custo.

PF7: Estimativa de Custo | Valor Base | Síntese por Sistema / Pilar

		Estimativa de Custo		
		Valor Global (USD)	% no total	Observações
B	BIOFÍSICO Pilar 1: Compatibilizar usos e preservar os valores naturais	0	0%	As ações integrantes deste Sistema / Pilar não são passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de custo consistente
P e I	POVOAMENTO / INFRAESTRUTURAL Pilar 2: Promover a equidade e a coesão territorial	287 411 400	99%	Grande parte das ações integrantes destes Sistema / Pilar são das tipologias de Infraestruturas ou Equipamentos
D	PRODUTIVO Pilar 3: Aproveitar as vocações territoriais e o desenvolvimento socioeconómico	2 481 000	1%	A esmagadora maioria das ações integrantes deste Sistema / Pilar não são passível de um dimensionamento e correspondente estimativa de
BPID	TOTAL	289 892 400	100%	

Quadro 26 - PF7: Estimativa de Custo, Valor Total, Síntese por Sistema / Pilar, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

3.4 4.ª Parte: Perceção do faseamento da execução financeira

Nos quadros (PF8 e PF9) e nos gráficos (8.1, 9.1, 9.2 e 9.3) que se apresentam de seguida fica patente o faseamento da aplicação do valor base que se estima ser necessário para empreender as 188 ações propostas no âmbito do presente PMOT.

Desse faseamento importa destacar:

- Em termos globais, e considerando os quase 300 milhões de euros de investimento total para os 10 anos (2023-20232), verifica-se um rácio de investimento de 2.099 USD / habitante, o que, considerando os 10 anos, corresponde a uma valor – médio - de cerca 200USD/Habitante por ano;

- Ainda em termos globais - e aplicando o rácio em termos de área do Município - verifica-se um investimento de cerca 380.000 USD/km2 (ou seja, uma média anual de aproximadamente 38.000 usd/km2);

- Em termos temporais ressalta desde logo a patente urgência de muitas ações na medida em que mais de 20% (mais de 62 milhões de USD de investimento) são considerados como de aplicação de custo prazo, ou seja, praticamente imediata uma vez que se devem empreender entre 2023 e 2024;

- Ainda assim, a par dessa urgência, note-se a previsão de que praticamente 1/3 do investimento estimado (mais de 90 milhões de euros) seja aplicado a longo prazo o que evidencia a perspetiva de hierarquização da aplicação de políticas públicas e da sua continuidade de forma consistente ao longo dos próximos 10 anos;

- Tendo em conta o cronograma de execução (que, tal como outras facetas deste Plano, se ressalva o seu carácter de estimativa) atenção especial para a esforço financeiro em dois anos em particular: em 2024 (com mais de 43 milhões de USD de investimento) e em 2031 (com mais de 54 milhões de USD de investimento).

PF8: Faseamento de Execução | Valor Base | Síntese

	Total Componente Base		Faseamento									
	Valor Base (USD)	%	Curto Prazo		Curto / Médio Prazo		Médio Prazo		Médio / Longo Prazo		Longo Prazo	
			Valor Base (USD)	%	Valor Base (USD)	%	Valor Base (USD)	%	Valor Base (USD)	%	Valor Base (USD)	%
TOTAL DOS 4 SISTEMAS / PILARES	289 892 400	100%	62 170 423	21%	32 392 500	11%	71 109 977	25%	34 087 500	12%	90 132 000	31%

Notas:

A indicação do faseamento de cada uma das ações específicas encontra-se registado nas 'Fichas das Ações-Tipo' (em Anexo)

As hipóteses base para essa indicação eram de Curto, Médio e Longo Prazo. No entanto em algumas ações específicas foi feita uma indicação intermédia registando duas prioridades de investimento: Curto / Médio Prazo ou Médio / Longo Prazo

As ações específicas que têm a indicação 'tripla' no prazo - de Curto / Médio / Longo - foram repartidas da seguinte forma: Curto e Longo prazo: 10% do total em cada período; Curto/Médio e Médio/Longo prazo: 25% do total em cada período; Médio Prazo: 30% do total

Reitere-se que para todos os valores foram considerados preços de 2023 e considerando taxa de inflação zero para os anos seguintes

Quadro 27 - PF8: Faseamento de Execução, Valor Base, Síntese, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

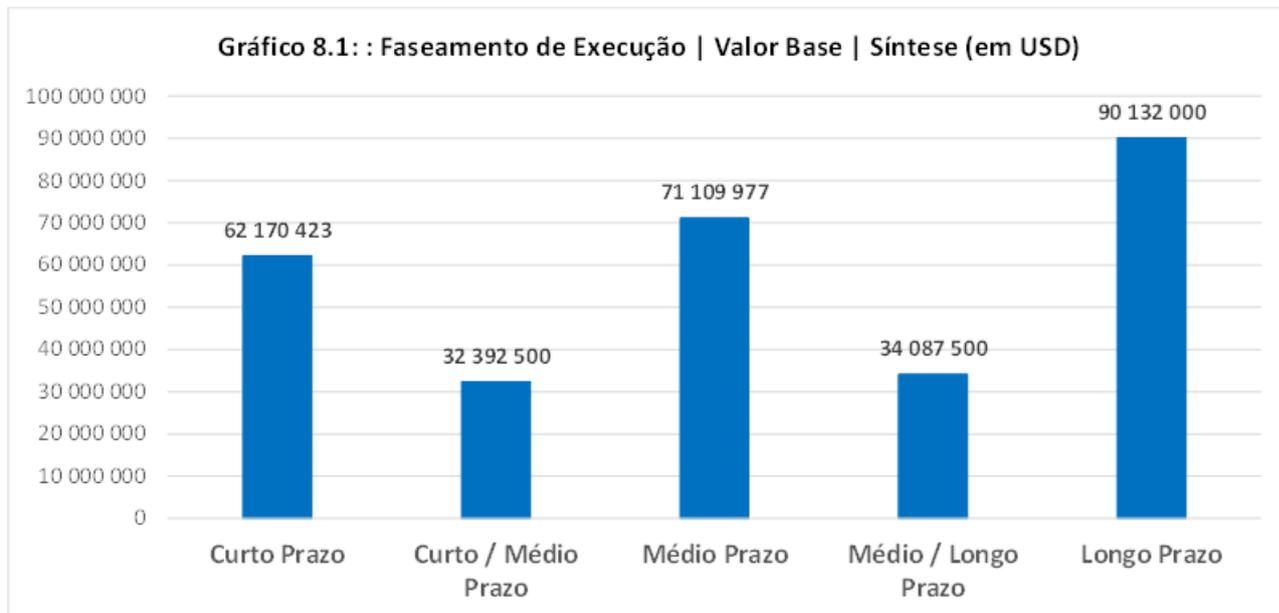


Gráfico 2 – 8.1: Faseamento de Execução, Valor Base, Síntese (em USD), Fonte: Projeto PMOT, 2023.

PF9: Cronograma de Execução | Síntese

	Total Componente Base	Curto Prazo		Custo / Médio Prazo		Médio Prazo		Médio / Longo Prazo		Longo Prazo	
	Valor Global (USD)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
		30%	70%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	60%	40%
TOTAL DOS 4 SISTEMAS / PILARES	289 892 400	18 651 127	43 519 296	16 196 250	16 196 250	35 554 989	35 554 989	17 043 750	17 043 750	54 079 200	36 052 800
% total	100,0%	6,4%	15,0%	5,6%	5,6%	12,3%	12,3%	5,9%	5,9%	18,7%	12,4%
valor global acumulado (USD)		18 651 127	62 170 423	78 366 673	94 562 923	130 117 912	165 672 900	182 716 650	199 760 400	253 839 600	289 892 400

Notas:

Reiterando as ressalvas já enunciadas em diversos momentos do Programa e do Plano deve-se considerar que a programação financeira é uma estimativa que pode/deve ser ajustada no momento de aplicação de cada uma das ações sendo que estas projeções podem/devem ser ajustadas ao longo do tempo

Sendo o prazo de aplicação do plano de 10 anos e tendo sido determinados 5 tempos em termos de faseamento assume-se que cada tempo tem dois anos

Tendo em conta que o Curto Prazo integra o ano corrente de 2023 considera-se que nesse ano só se aplicam 30% da estimativa de curto prazo

Para o momento do Longo Prazo assume-se que no último ano só se aplicam 40% da estimativa desse Longo Prazo

Para todas os outros momentos é considerada uma repartição equitativa pelos dois anos integrantes

Quadro 28 - PF9: Cronograma de Execução, Síntese, Fonte: Projeto PMOT, 2023.

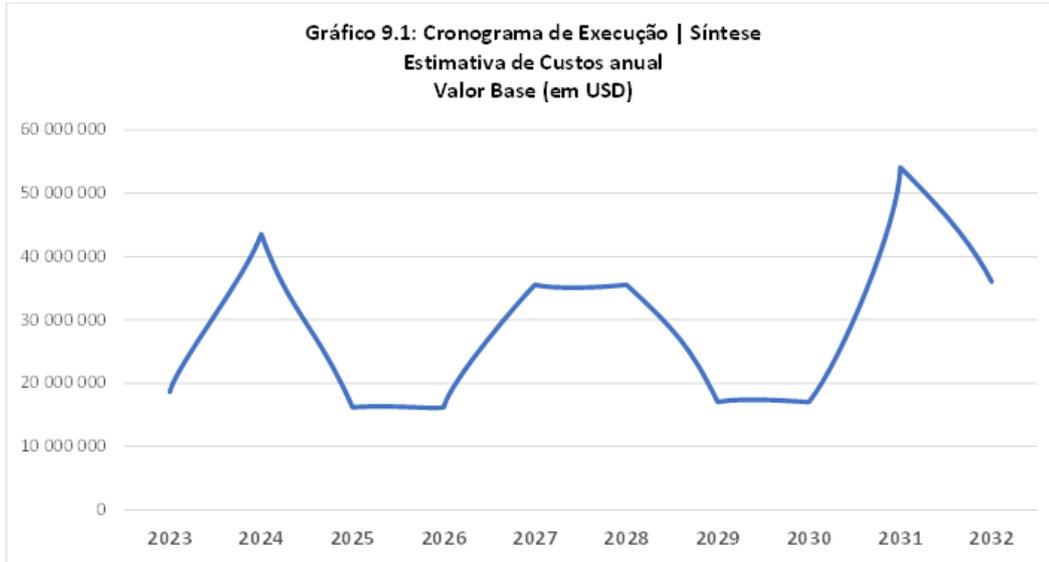


Gráfico 3 - 9.1: Cronograma de Execução, Síntese Estimativa de Custos anual, Valor Base (em USD) , Fonte: Projeto PMOT, 2023.

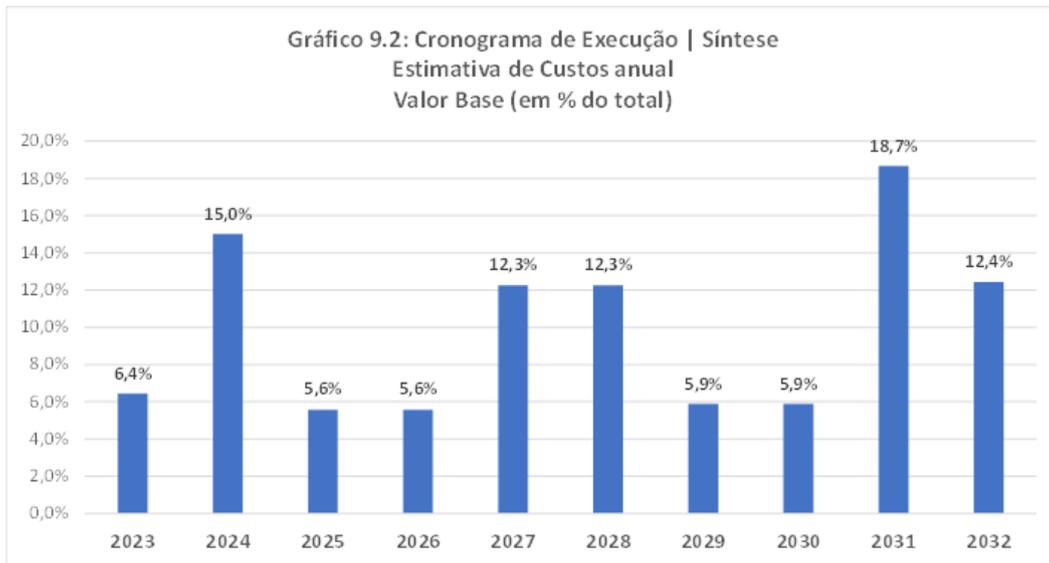


Gráfico 4 - 9.3: Cronograma de Execução, Síntese Estimativa de Custos anual, Valor Base Acumulado (em USD) , Fonte: Projeto PMOT, 2023.

Programa de Ação e Plano de Financiamento
ERMERA: Plano Municipal de Ordenamento do Território

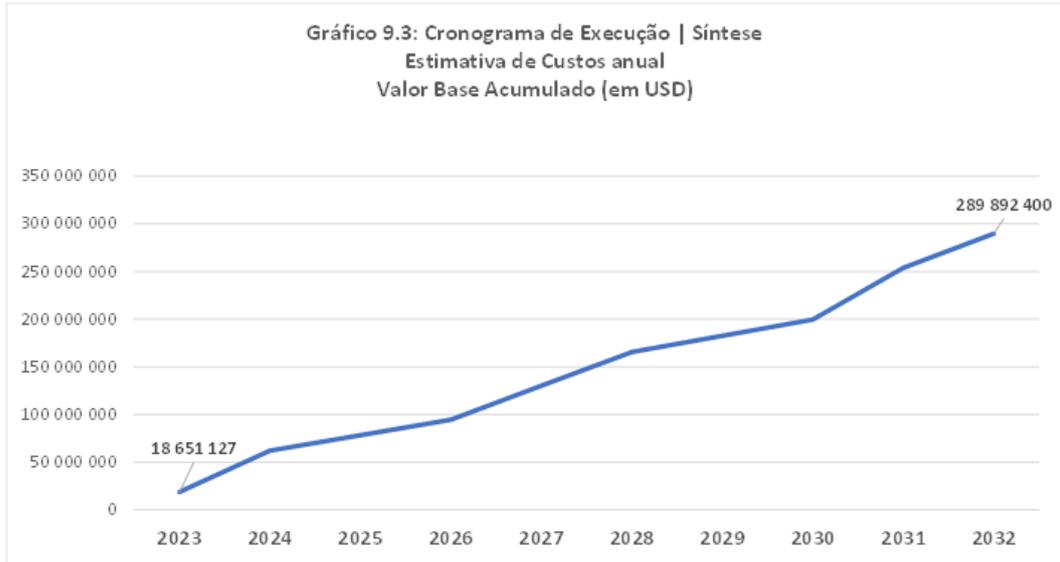


Gráfico 5 - 9.2: Cronograma de Execução, Síntese Estimativa de Custos anual, Valor Base (em % do total) , Fonte: Projeto PMOT, 2023.

Índice de Quadros

QUADRO 1 - E1 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.....	8
QUADRO 2 - E2 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO: OBJETIVOS POR SISTEMAS TERRITORIAIS / PILARES ESTRATÉGICOS, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.	11
QUADRO 3 - E3.1 ENQUADRAMENTO OPERACIONAL, PARTE 1: DIMENSÕES DE PROGRAMAÇÃO E PLANEAMENTO, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.....	13
QUADRO 4 - E3.2 ENQUADRAMENTO OPERACIONAL, PARTE 2: O CERNE DA AÇÃO-TIPO, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.	15
QUADRO 5 – E3.3 ENQUADRAMENTO OPERACIONAL, PARTE 3: A CATEGORIZAÇÃO E TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.....	16
QUADRO 6 - A1.1 SISTEMA BIOFÍSICO, QUADRO GLOBAL DO PROGRAMA DE AÇÃO: AÇÃO-TIPO, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.	19
QUADRO 7 - A2.1 SISTEMA POVOAMENTO, QUADRO GLOBAL DO PROGRAMA DE AÇÃO: AÇÕES-TIPO, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.	20
QUADRO 8 - A2.1 SISTEMA POVOAMENTO, QUADRO GLOBAL DO PROGRAMA DE AÇÃO: AÇÕES-TIPO, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.	21
QUADRO 9 - A3.1 SISTEMA PRODUTIVO, QUADRO GLOBAL DO PROGRAMA DE AÇÃO: AÇÕES-TIPO, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.	22
QUADRO 10 - A4.1 NÚMERO DE AÇÕES POR SISTEMA/PILAR ESTRATÉGICO E POR POSTO ADMINISTRATIVO, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.	24
QUADRO 11 - A4.2 NÚMERO DE AÇÕES POR TIPO DE INTERVENÇÃO E POR POSTO ADMINISTRATIVO, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.	25
QUADRO 12 - ESQUEMA DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DAS AÇÕES, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.	26
QUADRO 12 - PF1: ESTRUTURA DE CONTEÚDOS DO PLANO DE FINANCIAMENTO, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.	30
QUADRO 13 - PF2.1: AÇÕES-TIPO POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO, PARTE 1, INFRAESTRUTURAS, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.	33
QUADRO 14 - PF2.1: AÇÕES-TIPO POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO, ESTIMATIVA DE CUSTO DO VALOR BASE, PARTE 2, EQUIPAMENTOS, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.	34
QUADRO 15 - PF2.1: AÇÕES-TIPO POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO, ESTIMATIVA DE CUSTO DO VALOR BASE, PARTE 3, INTERVENÇÕES TERRITORIAIS, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.	35

QUADRO 16 - PF2.1: AÇÕES-TIPO POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO, ESTIMATIVA DO CUSTO DO VALOR BASE, PARTE 4, ESTRUTURAS DE APOIO	36
QUADRO 17 - PF3: AÇÕES-TIPO POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO, ESTIMATIVA DO VALOR BASE, SÍNTESE, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.....	37
QUADRO 19 - ESQUEMA DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES E DO VALOR BASE ESTIMADO POR TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.....	39
QUADRO 19 - PF4: COMPONENTES DA ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL E SEQUÊNCIA OPERACIONAL, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.	41
QUADRO 20 - PF5.1: ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL POR COMPONENTES, AÇÕES-TIPO POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO, PARTE 1, INFRAESTRUTURAS, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.....	42
QUADRO 21 - PF5.2: ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL POR COMPONENTES, AÇÕES-TIPO POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO, PARTE 2, EQUIPAMENTOS, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.....	43
QUADRO 22 - PF5.3: ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL POR COMPONENTES, AÇÕES-TIPO POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO, PARTE 3, INTERVENÇÕES TERRITORIAIS, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.....	44
QUADRO 23 - PF5.4: ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL POR COMPONENTES, AÇÕES-TIPO POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO, PARTE 4, ESTRUTURAS DE APOIO, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.....	45
QUADRO 24 - PF6: ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL POR COMPONENTES, AÇÕES-TIPO POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO, SÍNTESE, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.....	46
QUADRO 25 - PF7: ESTIMATIVA DE CUSTO, VALOR TOTAL, SÍNTESE POR SISTEMA / PILAR, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.....	48
QUADRO 26 - PF8: FASEAMENTO DE EXECUÇÃO, VALOR BASE, SÍNTESE, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.....	51
QUADRO 28 - PF9: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, SÍNTESE, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.....	52

Índice de Gráficos

GRÁFICO 1 - 3.1 AÇÕES-TIPO POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO, ESTIMATIVA DO VALOR BASE, SÍNTESE, FONTE: PROJETO PMOT, 2023.	38
GRÁFICO 2 – 8.1: FASEAMENTO DE EXECUÇÃO, VALOR BASE, SÍNTESE (EM USD) , FONTE: PROJETO PMOT, 2023.	51
GRÁFICO 3 - 9.1: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, SÍNTESE ESTIMATIVA DE CUSTOS ANUAL, VALOR BASE (EM USD) , FONTE: PROJETO PMOT, 2023.	53
GRÁFICO 4 - 9.3: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, SÍNTESE ESTIMATIVA DE CUSTOS ANUAL, VALOR BASE ACUMULADO (EM USD) , FONTE: PROJETO PMOT, 2023.	53
GRÁFICO 5 - 9.2: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, SÍNTESE ESTIMATIVA DE CUSTOS ANUAL, VALOR BASE (EM % DO TOTAL) , FONTE: PROJETO PMOT, 2023.	54

Anexo - Fichas das Ações-Tipo